

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Administração**

Clarissa Cabral Leite

**Governança Cooperativa e Gerenciamento de
Resultados nas Cooperativas de Crédito Brasileiras**

**Recife
2023**

Clarissa Cabral Leite

**Governança Cooperativa e Gerenciamento de Resultados nas Cooperativas de Crédito
Brasileiras**

Orientadora: Profa. Dra. Joséte Florencio dos Santos

Dissertação apresentada como requisito complementar para obtenção do grau de Mestre em Administração, na área de concentração em Administração, Linha de Pesquisa Gestão Organizacional, do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

Recife, 2023

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPAD

**Governança Cooperativa e Gerenciamento de Resultados nas Cooperativas de Crédito
Brasileiras**

Clarissa Cabral Leite

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Administração
da Universidade Federal de Pernambuco e aprovada em 30 de maio de 2023.

Banca Examinadora:

Joséte Florencio dos Santos, Dra., UFPE (Orientadora)

Moisés Araújo Almeida, Dr., UFPB (Examinador Externo)

Ramon Rodrigues dos Santos, Dr., (Examinador Externo)

Umbelina Cravo Teixeira Lagioia, Dra., UFPE (Examinadora Externa)

“A vida é um desafio”

Corrida hoje

Vitória amanhã!

(Racionais Mc's)

A José Roberto de Melo, padrinho (*in memoriam*).

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço à Deus. Nada disso seria possível sem o toque divino. Na sequência agradeço à minha mãe, Lucia Helena, por ter sido a primeira a me apoiar quando decidir entrar na pós graduação.

Agradeço à Professora Joséte Florencio, minha orientadora, por tamanha paciência, direcionamento, por mostrar como ensinar finanças com maestria, pelos conselhos, pelos puxões de orelha, pela confiança, pelas conversas que despertaram em mim a pesquisadora que estou me tornando.

Além disso, não posso deixar de agradecer ao Ramon Rodrigues, grande ser humano, amigo que a pós graduação me presenteou. Obrigada por tanto, que nunca te falte o supérfluo! Agradeço às amigas que fiz no PROPAD e levo para a vida: Allana Casé e Evelyne Duarte. Frequentes foram as “baladas” onde virávamos a noite em *call* estudando programação para rodar os dados com Alana e grandes evoluções com as traduções e testes de proficiência na língua inglesa com a Evelyne. *Let's code, girls!*

Agradeço aos discentes de mestrado que tanto me ensinaram no período em que fui representante dos mestrandos. Agradeço também ao *Team Josete*, Grupo de pesquisa em Finanças, pelo suporte no início do mestrado. O grupo foi de suma importância, uma vez que a maior parte do mestrado foi feito na época da pandemia da COVID-19. Também abro espaço para agradecer aos professores que compõem a banca da defesa pelo tempo e pelos apontamentos oportunos, realizados desde a qualificação.

Agradeço a mim, por nunca ter desistido, por mais que a situação parecesse adversa. Afinal, tudo é passageiro. Dessa forma, fecho esse ciclo com enorme gratidão e pronta para o próximo passo, o doutorado!

Resumo

O problema de agência é um dos grandes problemas observados na gestão das instituições, e fortemente desejado a ser mitigado. Ele é decorrente da relação entre partes relacionadas a uma organização. Assim, a utilização de mecanismos de governança ajuda a redução dos conflitos de agência e podem ser adotados por todas as organizações. Sob essa ótica, incluem-se as cooperativas de crédito que enfrentam problemas decorrentes dos conflitos de agência, por não possuírem separação clara entre propriedade e controle. Por serem instituições financeiras dotadas de peculiaridades, demandam governança com mecanismos específicos, e assim, chamada de governança cooperativa. Além disso, nessas instituições a divulgação de resultados negativos ou com uma grande variabilidade pode denotar uma situação de risco, remetendo aos cooperados uma ideia de ineficiência ou até mesmo de insegurança financeira da entidade. Logo, com o intuito de reduzir a volatilidade do lucro líquido e levando em consideração as várias motivações envolvidas, destaca-se o *income smoothing*, comumente traduzido como “suavização de resultados”. Desta forma, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar a relação entre o *income smoothing* e as práticas de governança cooperativa nas cooperativas de crédito brasileiras, no período de 2018 a 2021. A amostra é composta pelas instituições pertencentes a segmentação em nível S₄, composto por 81 instituições em 2018, 91 instituições em 2019, 95 instituições em 2020 e 102 instituições em 2021. Para a coleta de dados, utilizou-se como *proxy* de governança a pontuação obtida por meio de um questionário com respostas binárias composto por 17 questões extraídas da pesquisa do BCB (2014). Para captar o *income smoothing* foi considerado como base o modelo base de Maia, Bressan e Lamounier (2013). Os principais resultados apontam que as instituições estudadas elevaram seu nível de governança no decorrer dos anos, contudo carecem na divulgação de atas e regulamentos internos. No que diz respeito à suavização de resultados, o modelo econométrico utilizado captou indícios de suavização na amostra e nos anos estudados, em especial nas cooperativas de crédito de categoria Plena. Já a relação entre o *income smoothing* e a governança apresentou resultado positivo e significativo, possivelmente explicado pelas características que são vistas apenas em cooperativas de crédito, onde a governança visa proteger essas instituições como um todo. E, na busca por se proteger de resultados voláteis, essas instituições praticam o *income smoothing*. Dessa forma, a governança atua como um mecanismo de suporte, uma vez que a instituição é a responsável pela classificação de risco e os mecanismos de governança auxiliam nesse processo. Para

estudos posteriores, sugere-se que sejam desenvolvidos trabalhos que abordem a temática de *Environmental, Social and Governance* (ESG) na mesma amostra utilizada neste trabalho.

Palavras-Chave: Cooperativas de crédito; *Income Smoothing*; Gerenciamento de resultados. Governança Cooperativa.

Abstract

The agency problem is one of the major issues observed in institutional management and is strongly desired to be mitigated. It arises from the relationship between parties related to an organization. Thus, the use of governance mechanisms helps reduce agency conflicts and can be adopted by all organizations. From this perspective, credit unions, which face problems arising from agency conflicts due to the lack of clear separation between ownership and control, are included. Being financial institutions with peculiarities, they require governance with specific mechanisms, hence called cooperative governance. Moreover, in these institutions, the disclosure of negative results or results with great variability can indicate a risk situation, conveying to members an idea of inefficiency or even financial insecurity of the entity. Therefore, aiming to reduce the volatility of net income and considering the various motivations involved, income smoothing is highlighted. Thus, the overall objective of this study is to analyze the relationship between income smoothing and cooperative governance practices in Brazilian credit unions from 2018 to 2021. The sample consists of institutions belonging to segment S₄, comprising 81 institutions in 2018, 91 institutions in 2019, 95 institutions in 2020, and 102 institutions in 2021. For data collection, governance was proxied using the score obtained through a binary response questionnaire consisting of 17 questions extracted from the BCB survey (2014). To capture income smoothing, Maia, Bressan, and Lamounier's (2013) baseline model was considered. The main results indicate that the studied institutions increased their level of governance over the years, although they lack the disclosure of minutes and internal regulations. Regarding income smoothing, the econometric model used detected evidence of smoothing in the sample and in the years studied, especially in the Plena credit unions category. The relationship between income smoothing and governance showed a positive and significant result, possibly explained by the characteristics seen only in credit unions, where governance aims to protect these institutions as a whole. In the pursuit of safeguarding against volatile results, these institutions practice income smoothing. Thus, governance acts as a supportive mechanism, as the institution is responsible for risk classification, and governance mechanisms assist in this process. For future studies, it is suggested to develop works addressing the Environmental, Social, and Governance (ESG) theme in the same sample used in this study.

Keywords: Credit unions; Income smoothing; Earnings management; Cooperative governance.

Lista de Figuras

Figura 1 - Princípios basilares da governança cooperativa	27
Figura 2 - Contexto e estrutura de governança corporativa	30
Figura 3 - Limites de atuação do gerenciamento de Resultados	32
Figura 4 - Modalidades de Gerenciamento de Resultados (<i>Earnings Management</i>)	32
Figura 5 - Modalidades <i>Income Smoothing</i>	34
Figura 6 - Mínimo de provisão para cada nível de risco	36
Figura 7 - Estrutura do Cooperativismo Financeiro	39
Figura 8 - Categoria das Cooperativas de crédito Singulares	40
Figura 9 - Evolução das Cooperativas Financeiras Singulares no Brasil	40
Figura 10 – Distribuição das Cooperativas de Crédito por ano	61
Figura 11 – Classificação das Cooperativas de Crédito Singulares da amostra	62
Figura 12 – Escala de Índice de Governança das cooperativas	71
Figura 13 – Comparativo Escala Índice de Governança	72

Lista de Quadros

Quadro 1 - Variáveis Propostas e Operacionalização	56
Quadro 2 - Questionário Governança Cooperativa	58
Quadro 3 - (IGCoop) - Seção 1. Representatividade e Participação	63
Quadro 4 - (IGCoop) - Seção 2. Estrutura da Administração	65
Quadro 5 - (IGCoop) - Seção 3. Fiscalização.....	68

Lista de Tabelas

Tabela 2 - Estatística Descritiva das Variáveis 2018-2021	74
Tabela 3 - Paineis 2018 a 2021 – Resultado da regressão com e sem a variável IGCoop.....	78

Lista de Abreviaturas e Siglas

AG	Assembleia Geral
APR	Ativos Ponderados pelo Risco
BCB	Banco Central do Brasil
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CA	Conselho de Administração
CCG	Conselho de Cooperação do Golfo
CF	Conselho Fiscal
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPLA	Crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
PCLD	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
ROA	Retorno sobre o Ativo
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SNCC	Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

Sumário

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	17
1.2 OBJETIVOS	20
1.2.1 Objetivo geral	20
1.2.2 Objetivos específicos	21
1.3 JUSTIFICATIVA	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
2.1 TEORIA DA AGENCIA	23
2.2 GOVERNANÇA COOPERATIVA EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO	24
2.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS	31
2.3.1 Modalidades de Gerenciamento de Resultados	32
2.3.2 Gerenciamento de Resultados na modalidade <i>Income Smoothing</i>	34
2.3.3 O <i>Income Smoothing</i> em instituições financeiras	35
2.3.3.1 O <i>Income Smoothing</i> em Cooperativas de Crédito	37
2.4 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO	38
2.5 ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS	41
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	51
3.1 DELINEAMENTO, POPULAÇÃO E AMOSTRA DA PESQUISA	51
3.1.1 Caracterização da Pesquisa	51
3.1.2 População e Amostra da Pesquisa	51
3.2 DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS	52
3.2.1 Variável Dependente	52
3.2.2 Variável Independente	53
3.2.3 Variáveis de Controle	54
3.2.4 Resumo das variáveis do Estudo	55
3.3 COLETA DOS DADOS	56
3.4 TRATAMENTO DOS DADOS	57
3.4.1 Índice de Governança Cooperativa	57
3.4.2 RELAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA COOPERATIVA E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS	58
3.5 LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA	60

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	61
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	61
4.2 PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO	62
4.2.1 Classificação da Governança Cooperativa	70
4.3 EFEITOS DA GOVERNANÇA COOPERATIVA NA SUAUIZACÃO DE RESULTADOS	73
4.3.1 Estatística Descritiva	74
4.3.2 Análise da relação entre as práticas de governança cooperativa sobre a suavização de resultados das cooperativas de crédito	77
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	85
APÊNDICE A – Questionário de Governança Cooperativa	95
APÊNDICE B – Contas COSIF das variáveis do modelo	96

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo estabelece o cenário, dando ênfase a governança cooperativa e o gerenciamento de resultados em cooperativas de crédito brasileiras e indica os objetivos de pesquisa e a justificativa de pesquisa.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A questão da agência decorre da relação entre aqueles que detêm a propriedade de uma organização versus aqueles que são incumbidos do controle dessa mesma organização. Dessa forma, surge a Teoria da Agência e ocorre, de maneira geral, quando o proprietário, também chamado de principal, contrata o agente, também chamado de gestor, para realizar atividades que podem vir a resultar em conflito, uma vez que o interesse entre as partes pode ser divergente (JENSEN; MECKLING, 1976).

Os conflitos de agência são custosos e impactam no desempenho da empresa e a elaboração de mecanismos de governança é um caminho seguro para a sua diminuição. Em outras palavras, a governança corporativa atua moldando o comportamento do agente, cujo campo de atuação será dentro dos limites permitidos pela governança corporativa, o que contribui para a redução dos custos de agência aumentando o desempenho da empresa (EISENHARDT, 1989; JENSEN; MECKLING, 1976).

Embora os mecanismos de governança deem destaque maior para as corporações, os princípios e práticas podem ser aplicados a todas as organizações, independentemente de porte, natureza jurídica ou controle acionário, devendo, portanto, observar as peculiaridades de cada instituição. Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) elaborou o Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa que é o caminho para que o tema seja fortalecido dentro das organizações (IBGC, 2015).

Nesse contexto se encontram as cooperativas de crédito, que também enfrentam problemas decorrentes dos conflitos de agência. É importante destacar que são instituições financeiras de controle associativo, constituídas mediante adesão voluntária para prestar serviços em proveito comum, sem objetivo de lucro (BRASIL, 1971), efetivamente inseridas no Sistema Financeiro Nacional (SFN) a partir da Lei Complementar nº 130 de 2009. Essas instituições oferecem serviços financeiros a parcela da população que é desassistida pelo

serviço bancário tradicional¹, representando uma alternativa em termos de oferta de serviços financeiros, bem como uma opção econômica para os poupadores e tomadores de recursos (MEINEN; PORT, 2014; FIPE, 2019; GREATTI; SELA, 2021).

Logo, nas cooperativas de crédito o principal problema de agência constitui-se por não haver, por vezes, separação clara entre propriedade e controle (BRANCH; BAKER, 2000). Tal afirmação é sustentada diante da natureza do cooperado, que tem a capacidade de figurar como: i) proprietário da instituição, ii) consumidor dos serviços da cooperativa, iii) ofertante de insumos primários (que no contexto do cooperativismo de crédito se traduz nos fundos que o cooperado emprega na instituição) e iv) gestor (BRESSAN; BRAGA; BRESSAN, 2012).

Entendendo melhor, sob a ótica do consumidor de serviços e ofertante de insumos primários da cooperativa de crédito, os cooperados podem ser poupadores e tomadores de recursos, uma vez que uma das funções da cooperativa de crédito é a de intermediário de poupança e de empréstimos (WESTRUP; CAMILO; ESTEVAM, 2018). Dessa forma, reforça-se a importância de observar a dominação do grupo membro nessas entidades, uma vez que o conflito entre membros poupadores e mutuários é peculiar às cooperativas de crédito e não é observado nas instituições financeiras tradicionais (CUEVAS; FISHER, 2006; MERCER; PÓVOA; PICCOLI, 2019).

Já sob a ótica do cooperado como gestor, seria justo pensar que, a gestão da instituição pelo associado eliminaria a possibilidade de conflitos entre proprietários e gestores. Contudo, tal afirmação não se sustenta sob o argumento de que não há unanimidade de objetivos e interesses entre todos os cooperados. Conseqüentemente, a delegação do controle para um grupo de cooperados eleito democraticamente para cargos de gestão, é condição suficiente para o surgimento de problemas de governança, diante da divergência de interesses que comumente existem entre os cooperados (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009).

Logo, Fontes Filho, Marucci e Oliveira (2008) enfatizam que é de fundamental importância o monitoramento das decisões coletivas nas cooperativas de crédito, para que a

¹ Meinen e Port (2014), ao tecer comentários sobre a Lei complementar 130/2009, salientam que existem pequenas e remotas comunidades que não são assistidas pelos bancos tradicionais. Também podemos observar o mesmo argumento quando os autores falam sobre instituições financeiras cooperativas e a disponibilidade de caixa dos municípios, uma vez que no ano de 2013 haviam 564 municípios atendidos apenas por instituições financeiras cooperativas. Assim, em busca de dados mais atuais para respaldar a afirmativa, um relatório técnico realizado pela SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo em parceria com a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, em dezembro de 2019, intitulado “Benefícios Econômicos do Cooperativismo de Crédito na Economia Brasileira” enfatiza a importância das cooperativas de crédito por serem uma alternativa ao sistema bancário tradicional, uma vez que atingem localidades onde o sistema bancário tradicional é escasso e limitado (FIPE, 2019).

gestão democrática seja efetiva e atenda às expectativas dos cooperados. Assim, a governança corporativa se faz indispensável nessas instituições.

É importante destacar que entre 2006 e 2009, o Banco Central do Brasil (BCB), objetivando divulgar de maneira gradual a governança corporativa nas cooperativas de crédito e também visando o crescimento sustentável desse setor, desenvolveu o “Projeto Governança Cooperativa: Diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em Cooperativas de Crédito” (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009).

Diante dos resultados obtidos, novas pesquisas foram realizadas em 2013 e 2014 e novos horizontes sobre o tema foram criados e a governança corporativa tornou-se obrigatória por meio da Resolução nº 4.434/2015 do BCB, na qual a adoção de padrões de governança corporativa constam dentre as exigências.

É importante destacar que diante do empenho do BCB com a questão da governança cooperativa nas cooperativas de crédito, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) elaborou em 2016 o Manual de Boas Práticas da Governança para Cooperativas. É um manual norteador recomendado para as cooperativas de crédito singulares.²

Em estudo recente Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) analisaram o impacto das práticas de governança sobre o desempenho das cooperativas de crédito integrantes da segmentação em nível S₄³, em 2018, considerando-se um ambiente com e sem governança. Observou-se que não houve significância com as variáveis de rentabilidade Retorno sobre o Ativo (ROA) e Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), indicando que essas instituições não têm foco em maximizar os ganhos, porém houve indicação que a governança influencia negativamente o desempenho mensurado pelo Crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado (CPLA). Segundo os autores, possivelmente aspectos regulatórios sejam responsáveis por minimizar os conflitos de agência nestas instituições, já que o setor bancário segue rigorosos padrões de controle pelo BCB e atende às recomendações dos Acordos de Basiléia.

A busca por divulgar resultados que gerem uma imagem positiva para a comunidade cooperada bem como para o BCB, pode levar essas instituições a gerenciamento seus resultados utilizando contas específicas, de maneira discricionária, dentro da legalidade

² A estrutura do cooperativismo de crédito no Brasil possui três níveis. No primeiro nível se encontram as cooperativas singulares, que prestam serviços para seus associados de maneira direta. No segundo nível temos as cooperativas centrais ou federações, fruto da associação de pelo menos 3 cooperativas de crédito singulares. No terceiro nível temos as Confederações de Cooperativas, formadas por pelo menos três cooperativas centrais ou federações.

³ Segmentação estabelecida pela Resolução nº 4.553/2017 para aplicação proporcional da regulação prudencial. As instituições com porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB (Produto Interno Bruto) compõem a S₄ (BCB, 2020).

visando o equilíbrio em diversos momentos econômicos (BRADT, BORTOLI; FONSECA, 2022).

Dessa forma, com o intuito de reduzir a volatilidade do lucro líquido e levando em consideração as várias motivações envolvidas, têm-se diversos mecanismos para o seu gerenciamento, dentre os quais é possível destacar o *income smoothing*, comumente traduzido como “suavização de resultados”. Sob a ótica das cooperativas de crédito, tal mecanismo busca preservar a distribuição de sobras aos cooperados ou alterar as percepções de risco da empresa pelo mercado, sendo vistas, por consequência, com mais confiança pelos investidores (BRESSAN; BRESSAN; SILVA JUNIOR, 2015).

Vale ressaltar alguns resultados sobre o tema, como o de Bressan, Bressan e Silva Junior (2015), que avaliaram se as cooperativas de crédito filiadas ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi e utilizaram da discricionariedade contábil para suavizar seus resultados com o intuito de evitar divulgar perdas. Os resultados revelam evidências de gerenciamento de resultados para tal finalidade. Na mesma linha, esta prática também foi observada nas cooperativas filiadas à Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicred, conforme relataram Bressan, Souza e Bressan (2017) com a finalidade de reduzir a variabilidade dos retornos da instituição e transmitir uma sinalização de solidez aos cooperados.

Embora seja um tema que tenha despertado a atenção de acadêmicos, profissionais de finanças e órgãos de regulação, observa-se que ainda existe uma lacuna na literatura que analise a relação entre a possibilidade de *income smoothing* e os impactos nas cooperativas de crédito, principalmente quando associados aos aspectos de governança corporativa na segmentação em nível S4.

Dito isto, é oportuno investigar o seguinte problema de pesquisa: **Qual a relação entre o *income smoothing* e as práticas de Governança Cooperativa das Cooperativas de Crédito brasileiras?**

Nesse sentido, foram estabelecidos os seguintes objetivo geral e objetivos específicos, que são apresentados a seguir.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste projeto consiste em analisar a relação entre o *income smoothing* e as práticas de governança corporativa nas cooperativas de crédito brasileiras pertencentes a segmentação em nível S₄, no período de 2018 a 2021.

1.2.2 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Mensurar as práticas de governança cooperativa nas cooperativas de crédito brasileiras;
- Observar se as cooperativas de crédito brasileiras aumentaram a aderência às práticas de governança corporativa entre os períodos analisados;
- Verificar se as cooperativas de crédito brasileiras utilizam o gerenciamento de resultados na modalidade *income smoothing*; e
- Analisar se a categorização das cooperativas de crédito brasileiras influencia no *income smoothing*.

1.3 JUSTIFICATIVA

A participação das cooperativas de crédito no SFN torna a governança cooperativa uma questão de política pública (FONTES FILHO; VENTURA; OLIVEIRA, 2008), uma vez que essas instituições impactam no desenvolvimento econômico e social alcançando pequenas comunidades e negócios (MERCER; PÓVOA; PICOLLI, 2019).

Importante destacar que do ponto de vista econômico, boas práticas de governança diminuem custos relacionados ao monitoramento das ações dos gestores em relação aos proprietários (SHLEIFER; VISHNY, 1997), que no universo dessa pesquisa são os cooperados.

Sendo assim, o cooperativismo de crédito desempenha um importante papel na economia brasileira, por ser um instrumento de inclusão do sistema financeiro (BRESSAN; BRESSAN; SILVA JUNIOR, 2015; BCB, 2021).

Além disso, o cooperativismo de crédito atingiu 13,6 milhões de cooperados em dezembro de 2021 e o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) galgou uma taxa de crescimento de 23,5%, um resultado acima da média quando comparado aos demais

segmentos do SFN, que obtiveram 7,0% (BCB, 2021), o que torna ainda mais importante estudar a governança cooperativa e o gerenciamento de resultados nessas instituições.

Dessa forma, o SNCC apresentou uma trajetória de crescimento, no que diz respeito à Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), se mantendo acima de 90% no ano de 2021 (BCB, 2021).

É importante salientar que, segundo Goulart (2007), a PCLD é o principal *accrual* do setor bancário e sua constituição deve ser analisada com cuidado por ser uma importante fonte de informação para a tomada de decisão dos gestores.

Logo, a PCLD deve ser levada em consideração para o estudo do *income smoothing*, uma vez que os trabalhos nacionais sinalizam a utilização da discricionariedade para suavizar os resultados.

Assim, Fuji (2004), ao investigar os 50 maiores bancos atuantes no Brasil no período de 2000 a 2003, observou indícios de gerenciamento de resultados por meio da PCLD. Goulard (2007) também verificou indícios de gerenciamento de resultados utilizando as contas de PCLD ou o ajuste de valor de mercado de títulos e valores mobiliários nas 50 maiores instituições financeiras em atuação no Brasil no período de 2002 a 2006. Bortoluzzo, Cheng e Gomes (2016), com uma amostra de 123 bancos no mercado brasileiro no período de 2001 a 2012, observam que a PCLD é utilizada para suavizar o lucro líquido nessas instituições.

Logo, a literatura indica que a diminuição do gerenciamento de resultados se torna possível mediante práticas de governança corporativa, uma vez que empresas com maiores níveis de governança apresentam uma menor variabilidade dos *accruals* discricionários (RAMOS; MARTINEZ, 2006).

Portanto, o estudo da governança corporativa e do gerenciamento de resultados em cooperativas de crédito se torna oportuno, uma vez que o gerenciamento de resultados em instituições financeiras impacta o SFN (GOULART, 2007; XAVIER, 2007). Sob a ótica das cooperativas de crédito, diante de suas peculiaridades, o tema é ainda mais promissor beneficiando toda uma comunidade, que diante de tamanho impacto social, tal questão entra na esfera da política pública (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009), uma vez que essas instituições estão inseridas no SFN (BRASIL, 2009), que é a espinha dorsal de um país (CHOPRA, 2018).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo objetiva delinear e contextualizar os principais conceitos, teorias e pesquisas relevantes no âmbito da governança cooperativa e gerenciamento de resultados em cooperativas de crédito.

2.1 TEORIA DA AGÊNCIA

A teoria da agência é fruto da evolução dos mercados que desencadeou a separação entre propriedade e controle nas organizações, tendo início desde quando a civilização humana praticava negócios e maximizava seus interesses (JENSEN; MECKLING, 1976).

Dessa forma, Adam Smith (1776) já observava os conflitos existentes em organizações que não eram administradas por seus proprietários e a separação do risco residual das funções de decisão poderiam gerar conflitos de interesses (FAMA; JENSEN, 1983; JENSEN, 1994).

Nesse contexto, o estudo seminal de Berle e Means (1932) abre os debates modernos sobre o tema, aonde descrevem o problema de agência das grandes empresas dos Estados Unidos e alertam sobre o risco de os gestores administrarem essas instituições visando os seus próprios interesses.

Contudo, a base explicativa da teoria da agência adotada nesse estudo remonta da abordagem desenvolvida por Jensen e Meckling (1976), que entendem a firma como uma ficção legal, aonde um contrato rege a delegação do poder de decisão de um proprietário (principal) para uma outra pessoa (agente), configurando uma relação de agência.

Assim, da relação de agência podem ocorrer diversas situações, dentre elas, a divergência de interesses entre principal e agente (EISENHARDT, 1989), em que ambos buscam maximizar sua função utilidade, desencadeando em problemas de agência (JENSEN; MECKLING, 1976).

Sendo assim, os problemas de agência geram custos de monitoramento, uma vez que o principal busca monitorar a conduta do agente para que este venha a agir de acordo com os seus interesses, não sendo possível existir uma relação de agência a custo zero (JENSEN; MECKLING, 1976).

Logo, a essência dos problemas de agência reside na separação da propriedade e controle (SHLEIFER; VISHNY, 1997), e a teoria da agência busca solucionar os problemas que decorrem da divergência de interesse entre principal e agente e da partilha de risco, uma

vez que as partes envolvidas podem apresentar diferentes comportamentos em relação ao risco (EISENHARDT, 1989).

Dessa forma, a questão de agência afeta todas as organizações e assume diferentes formas. Sob a ótica das cooperativas de crédito, os problemas de agência se apresentam de maneira distinta, quando comparado a organizações tradicionais, apresentando vantagens e desvantagens (CUEVAS; FISCHER, 2006), uma vez que as características dessas organizações desencadeiam em uma estrutura de direitos e propriedades difusas (BIALOSKORSKI NETO; BARROSO; REZENDE, 2012).

Assim, Lima, Araújo e Amaral (2008) argumentam que as cooperativas de crédito ofertam serviços financeiros para uma parcela da população que em muitos casos são desassistidas pelo sistema financeiro convencional, tais como micro e pequenos empresários e a população menos favorecida. Dessa forma, o mutualismo soluciona os problemas de racionamento de crédito, o que para os autores é a mais importante vantagem dessas organizações.

Contudo, a não separação clara entre propriedade e controle faz emergir problemas de agência, uma vez que os cooperados, que além de proprietários, também são usuários dos serviços prestados (BRANCH; BAKER, 2000; LIMA; ARAÚJO; AMARAL, 2008). Outro ponto de conflito existente são os diferentes interesses entre poupadores e tomadores de empréstimos (BRESSAN; BRAGA; BRESSAN, 2012; WESTRUP; CAMILO; ESTEVAM, 2018), bem como o conflito entre associados e gestores (CUEVAS; FISHER, 2006).

Além disso, a eleição para cargos de gestão não leva em conta a quantia investida por cada associado, que, por sua vez, não são detentores de muito conhecimentos financeiros e/ou experiência empresarial (BRANCH; BAKER, 2000).

Assim, os conflitos de agência em cooperativas de crédito podem ser administrados com a adoção de práticas de Governança Corporativa (GC) específicas para essas organizações (LIMA; ARAÚJO; AMARAL, 2008).

2.2 GOVERNANÇA COOPERATIVA EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO

A participação das cooperativas de crédito no SFN torna a governança uma questão de política pública (FONTES FILHO; VENTURA; OLIVEIRA, 2008), uma vez não se restringe a aspectos de dentro da organização, englobando a sociedade como um todo (HEDLUND *et al.* 2021).

Assim, La Porta, Lopez-de-Silanes, Shleifer e Visny (1998, 2000) entendem a governança corporativa como a proteção aos interesses dos investidores e salientam que a eficiência do sistema de governança está ligada à origem do sistema legal.

Logo, a governança corporativa se propõe a disciplinar os papéis e as responsabilidades entre os proprietários, que englobam também os financiadores e demais investidores, e os gestores da empresa (FONTES FILHO; MARUCCI; OLIVEIRA, 2008).

Importante salientar que o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é a organização referência no Brasil e no mundo em governança (IBGC, 2015; SILVA; SANTOS, 2018).

Dessa forma, o Código de Melhores Práticas em Governança Corporativa do IBGC enfatiza a importância dos princípios básicos de governança, e registra que esses princípios podem ser aplicados a qualquer tipo de organização, independentemente de porte, natureza jurídica ou tipo de controle (IBGC, 2015). Nesse contexto se encontram as cooperativas de crédito, cujos princípios básicos de governança corporativa podem ser aplicados.

Sendo assim, segundo o IBGC (2015), os princípios básicos da governança corporativa são: Transparência; Equidade; Prestação de Contas (*accountability*); e Responsabilidade Corporativa.

Nesse sentido, a transparência diz respeito ao desejo de disponibilizar as informações para as partes interessadas, ou seja, dar publicidade às informações para as partes envolvidas, não apenas aquelas impostas por disposição de leis ou regulamentos. A equidade caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico, sem distinções entre todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). A prestação de contas (*accountability*) diz respeito ao agente da governança prestar contas sobre suas atuações, de maneira clara, concisa, compreensiva e tempestiva. Já a responsabilidade corporativa diz respeito aos agentes da governança zelarem pela viabilidade econômico-financeira das organizações no curto, médio e longo prazo (IBGC, 2015).

Segundo Jansen, Maehler e Wegner (2018), a governança de cooperativas possui uma base teórica menor quando comparada à governança corporativa, entretanto, ambas se complementam. Destaque-se que as cooperativas de crédito são instituições financeiras de controle associativo, constituídas mediante adesão voluntária para prestar serviços em proveito comum, sem objetivo de lucro (BRASIL, 1971), efetivamente inseridas no Sistema Financeiro Nacional (SFN) a partir da Lei Complementar nº 130 de 2009 e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Logo, de acordo com o BCB, a governança cooperativa é definida como “o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos das cooperativas, objetivando a continuidade e os princípios cooperativistas” (BCB, 2008, p. 7).

Sendo assim, a boa governança cooperativa objetiva tornar o processo decisório legítimo, alinhado com os valores cooperativos de solidariedade e democracia (VILELA; FERRAZ; FERRAZ, 2015).

Dessa forma, levando em consideração as particularidades das cooperativas de crédito, o BCB desenvolveu no período de 2006 a 2009 o “Projeto Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito”. O projeto teve como propósito disseminar gradativamente a temática e promover o crescimento sustentável destas instituições (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009).

Assim, em continuidade do Projeto Governança Cooperativa, o BCB realizou no período de 2013 e 2014, uma pesquisa com o intuito central de atualizar sua base de dados de governança nas cooperativas de crédito brasileiras, gerando subsídios para a tomada de decisão. A pesquisa se deu em 90% do universo das cooperativas de crédito brasileiras, totalizando 1.004 cooperativas de crédito singulares. Um questionário composto por 99 questões revelou diversos pontos de melhoria para as cooperativas de crédito no que diz respeito à governança (BCB, 2014).

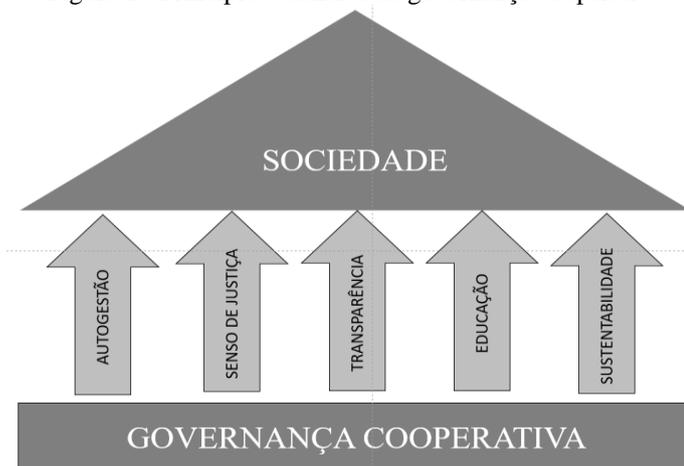
Logo, diante dos resultados apresentados, a pesquisa gerou uma quebra de paradigma no avanço do nível de governança das cooperativas de crédito e a governança cooperativa se tornou obrigatória para o segmento, por meio da Resolução nº 4.434/2015 do BCB, que dentre os requisitos exigidos consta a adoção de padrões de governança corporativa.

Dessa forma, a Resolução determina que as cooperativas de crédito singulares plena e clássica, cuja média de ativos totais nos últimos três exercícios seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), devem adotar estrutura de governança corporativa simplificada. Isso implica em ter uma estrutura administrativa integrada ao conselho de administração, tendo uma diretoria administrativa a ele subordinada (BCB, 2015).

Sendo assim, em 2016 a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), publicou o Manual de Boas Práticas da Governança Cooperativa, que aborda conceitos e princípios importantes da governança, aplicada às sociedades cooperativas e trata de outras questões fundamentais, como o papel de cada agente, além da função dos órgãos de administração e fiscalização (OCB, 2016).

É importante destacar que os princípios da Governança Cooperativa são: Autogestão; Senso de Justiça; Transparência; Educação; e Sustentabilidade. A figura 1 apresenta os princípios basilares da governança cooperativa.

Figura 1 - Princípios basilares da governança cooperativa



Fonte: Cardozo e Roecker (2020), adaptado.

Assim, a autogestão se traduz no processo em que os cooperados assumem a direção da cooperativa, bem como da prestação de suas contas, guiados pela democracia e representatividade (OCB, 2016).

Diferente das organizações privadas de capital negociado na bolsa de valores, as cooperativas possuem caráter mutualista cujo controle é exercido pelos seus membros e na medida que a quantidade de membros aumenta, há uma transferência de sua governança a um conselho eleito, bem como a gestão a um grupo de executivos (FONTES FILHO; MARUCCI; OLIVEIRA, 2008).

Logo, a participação dos cooperados na governança é a principal característica que diferencia uma cooperativa de uma outra organização (JANSEN; MAEHLER; WEGNER, 2018). Já o senso de justiça diz respeito ao tratamento isonômico entre todos os cooperados e demais partes interessadas (OCB, 2016).

Em seguida, a transparência se traduz em, de maneira voluntária, evidenciar informações que vão além das exigidas por dispositivos legais, desenvolvendo a confiança e segurança entre as partes envolvidas (OCB, 2016).

Sendo assim, a transparência é primordial, pois a manipulação ou ocultamento da informação resulta em diferentes níveis de conhecimento. Logo, ações que não estejam alinhadas a uma gestão que visa a transparência e a eficiência impactam nos níveis de

confiança, resultando no enfraquecimento do relacionamento entre os envolvidos (BERTOLIN; SANTOS; LIMA; BRAGA, 2008).

Já o princípio da educação é a essência da identidade cooperativa e a base de sucesso e perpetuidade do cooperativismo. Assim, tem por objetivo formar lideranças mediante investimento no desenvolvimento do quadro, com o intuito de gerar conhecimentos em gestão e administração (OCB, 2016).

Além disso, a educação cooperativa visa contribuir para que os associados aprendam a cooperar, mediante a participação e gestão da cooperativa, reconhecendo o seu papel dentro dessas organizações (FERREIRA; SOUZA, 2018).

Por fim, a sustentabilidade visa uma gestão ética nas relações internas e externas com vistas a perenidade da cooperativa e engloba aspectos culturais, ambientais, sociais e econômicos (OCB, 2016).

Nessa perspectiva, os atuais modelos de gestão em cooperativas têm como principal objetivo o desenvolvimento sustentável da instituição que se reflete em resultados econômicos para a cooperativa, os cooperados e para o meio ambiente (MEDEIROS, 2019).

Dessa forma, diversos instrumentos são usados na construção do ambiente de governança, cujo foco é a redução dos conflitos de agência. Assim, a percepção correta da identidade da organização é primordial para desenhar o sistema de governança. No caso das cooperativas, os agentes da governança têm papel relevante para a formação de um ambiente ético, devendo atuar com diligência e proatividade (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2008; IBGC, 2015).

Sendo assim, conforme o Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa da OCB (2016), os agentes de governança em cooperativas são: os cooperados; assembleia geral; conselho de administração/diretoria; conselho fiscal; conselho consultivo; comitês sociais ou núcleos; comitês técnicos; auditoria independente; e gestão executiva.

É importante destacar que a Lei nº 5.764/71, exige a constituição de três órgãos, com atribuições específicas e definidas no Estatuto Social, a saber: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (BRASIL, 1971).

Logo, a Assembleia Geral (AG) é o órgão soberano dentro da cooperativa e atua dentro dos limites estabelecidos na lei e no estatuto social. Assim, deve-se garantir a real representatividade dos cooperados nas decisões que decorrem da AG, tendo em vista que é por meio desse órgão soberano que os cooperados exercem o direito ao voto. A comunicação deve extrapolar um simples edital de convocação, devendo ser efetiva, com informações que

não gerem dúvidas, conscientizando a importância do comparecimento e participação nas AG, fomentando o comprometimento dos cooperados (IBGC, 2015; OCB, 2016).

Na sequência, o Conselho de Administração (CA) é um órgão colegiado, que possui previsão legal e é eleito em AG, sendo responsável pelo direcionamento estratégico da cooperativa. Assim, o CA deve também propor objetivos que reflitam o interesse dos cooperados, buscando apresentar propostas que visem produzir os resultados esperados, não se limitando apenas ao monitoramento (IBGC, 2015; OCB, 2016).

Sob essa ótica, a Lei Complementar nº 196 de 2022⁴ inova no aprimoramento da estrutura de governança. Assim, os ocupantes do cargo de presidente e vice-presidente do CA não podem ocupar simultaneamente esses cargos com o de presidente ou vice-presidente em cooperativas de crédito singulares, centrais ou confederações que integram o mesmo sistema cooperativo. Além disso, a Lei Complementar determina que a duração do mandato dos membros será de 4 anos, não sendo permitida a constituição de suplentes (BRASIL, 2022).

Além disso, a Lei Complementar nº 196 de 2022, levando em consideração o risco, a complexidade, a classificação e o porte da cooperativa de crédito, atribui ao Conselho Monetário Nacional (CMN)⁵ tornar facultativa a constituição do CA e para as cooperativas de crédito que se enquadram nessa condição, a Diretoria Executiva passa a ser eleita pela AG (BRASIL, 2022).

No contexto das cooperativas, a função do CA não possui diferenças significativas quando comparadas às sociedades de capital. Assim, pelo fato de as cooperativas não terem a figura do sócio majoritário ou controlador, o CA possui um papel ainda mais importante, cujo fortalecimento mantém os valores cooperativos e diminuem os comportamentos oportunistas dos dirigentes (SOARES; VENTURA, 2008).

Já o Conselho Fiscal (CF) também é um órgão colegiado e eleito em assembleia geral, cujos poderes estatutários e legais fiscalizam de maneira assídua e minuciosa os atos da administração da cooperativa, estando subordinado exclusivamente à AG. Representa um mecanismo de fiscalização independente dos administradores (IBGC, 2015; OCB, 2016), conforme figura 2.

⁴ A Lei Complementar nº 196 de 2022, altera significativamente a Lei Complementar nº 130 de 2009, em especial para as novas regras de governança corporativa. Nesse dispositivo legal, torna-se obrigatório a composição de Conselho de Administração para o segmento, bem como a constituição de uma Diretoria Executiva, mediante a observação de algumas premissas. Dessa forma, as boas práticas de governança são reforçadas por meio da separação entre as funções de orientação estratégica e funções executivas entre os órgãos.

⁵ O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional, cujas responsabilidades estão relacionadas à formulação da política de moeda e do crédito. Assim, o CMN busca a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico do país (BRASIL, 1964).

Figura 2 - Contexto e estrutura de governança corporativa



Fonte: adaptado OCB (2016).

Logo, o CF, diante de suas atribuições, permite a redução de ações indevidas, sejam elas associadas a dolo, imperícia ou imprudência, bem como a ações bem intencionadas, mas que não estão de acordo com os interesses do cooperado (TOSINI; BASTOS, 2008). Além disso, uma das funções do CF é opinar sobre as demonstrações contábeis para que estas reflitam a real situação da organização (IBGC, 2015), o que torna o CF uma peça fundamental para a governança cooperativa.

Diante disso, a Lei Complementar nº 196 de 2022 também trata sobre o CF, que deve ser composto por três membros efetivos e um suplente, com mandato de até três anos. Além disso, o dispositivo legal não permite que o cargo de conselheiro fiscal seja exercido simultaneamente e no mesmo sistema cooperativo com o cargo no CA de cooperativas de crédito Singulares ou Diretoria Executiva de cooperativa de crédito, seja ela Singular, Central ou Confederação (BRASIL, 2022).

Importante salientar que os relatórios financeiros são o principal elo entre a empresa e as partes interessadas externas, uma vez que evidenciam a situação econômica e o desempenho da organização. Assim, reduzem a assimetria informacional, sendo sua integridade atrelada à conduta das pessoas que o elaboram (SAMAK; SAID; LATIF, 2014).

Portanto, a melhoria na governança cooperativa poderá melhorar a qualidade das demonstrações financeiras, reduzindo a probabilidade de fraude ou distorções, sendo o CF um grande aliado para o alcance desse objetivo.

2.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

Os relatórios financeiros desempenham um papel informacional singular para as organizações, sendo um importante comunicador do desempenho. Entretanto, ajustes contábeis discricionários, realizados dentro da legalidade contábil, podem ocorrer desencadeando assimetria informacional, uma vez que a transparência precede da divulgação tanto de informações positivas como negativas das empresas (MARTINEZ, 2001; ZENDERSKY, 2005; GOULART, 2007; MANUKAJI, 2018).

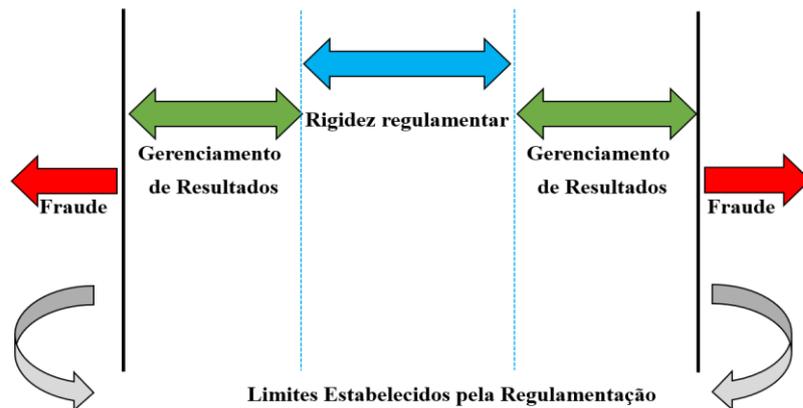
Diante disso, a informação contábil tem sua neutralidade comprometida, uma vez que a norma contábil faculta a discricionariedade, abrindo margem para que o agente realize escolhas muitas vezes não alinhadas à realidade do negócio, porém alinhadas aos seus próprios interesses (FUJI, 2004; MARTINEZ, 2006; GOULART, 2007; SOUSA *et al.*, 2020).

Assim, o conceito de gerenciamento de resultados é o que melhor expressa essa situação, sendo também conhecido como *Earnings Management* (GABRIEL; CORRAR, 2010). Sob essa ótica, o gerenciamento de resultados se traduz em um contexto de intervenção proposital do gestor sobre os resultados da organização norteado por interesse próprio (SCHIPPER, 1989; HEALY; WAHLEN, 1999).

Importante destacar que o gerenciamento de resultados é um tema subjetivo, expresso por diferentes definições, sendo destacado por diversos autores como decisão discricionária de um gestor (CHOPRA, 2018; YANG; LEING TAN; DING, 2012), que atua dentro dos limites permitidos pela contabilidade (DECHOW *et al.*, 1996).

Sob essa ótica, Zendersky (2005) enfatiza que o gerenciamento de resultados se difere da fraude contábil uma vez que é realizado dentro dos limites permitidos pela legislação brasileira e sem ferir os princípios contábeis. A figura 3 ilustra os limites de atuação do gerenciamento de resultados.

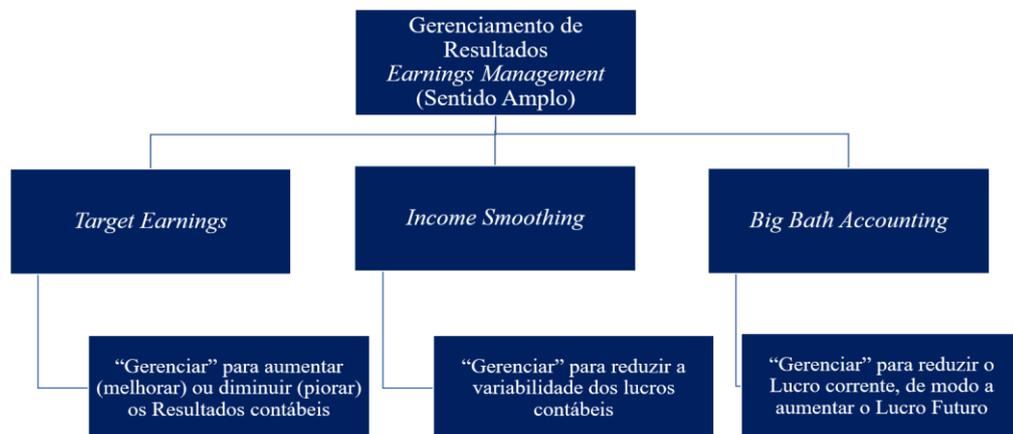
Figura 3 - Limites de atuação do gerenciamento de Resultados



Fonte: Zendersky (2005).

2.3.1 Modalidades de Gerenciamento de Resultados

O gerenciamento de resultados pode ocorrer de diversas formas, a depender das motivações do gestor. Dentre as várias modalidades existentes, se faz oportuno destacar três, a saber: *Target Earnings*; *Income Smoothing*; e *Big Bath Accounting* (MARTINEZ, 2001). A figura 4 apresenta as modalidades de gerenciamento de resultados.

Figura 4 - Modalidades de Gerenciamento de Resultados (*Earnings Management*)

Fonte: Martinez (2001).

- *Target Earnings*

Nessa modalidade de gerenciamento de resultados, os lucros são gerenciados com o objetivo de atingir metas. Assim, as metas podem estar acima ou abaixo do resultado alcançado no período e em caso de obtenção de bônus por alcance de metas, o gestor poderá

gerenciar o resultado, agindo visando o seu interesse em receber a bonificação (GOULART, 2006).

- *Income Smoothing*

Já no *Income Smoothing*, o objetivo é reduzir a variabilidade nos resultados com o intuito de transmitir uma imagem de estabilidade, uma vez que resultados com muita oscilação transparecem instabilidade e risco (ZENDERSKY, 2005; GOULART, 2006).

- *Big Bath Accounting*

Por fim, o *Big Bath Accounting* visa a diminuição de lucros correntes, ou seja, divulgar resultados menores hoje para que no futuro sejam divulgados resultados superiores (GOULART, 2006; BORTOLUZZO; SENG; GOMES, 2016). Essa modalidade de gerenciamento também pode ser chamada de *Take a Bath* (MARTINEZ, 2001; ZENDERSKY, 2005).

Segundo Martinez (2008) o gerenciamento de resultados pode estar direcionado para quatro objetivos:

1. Maximização dos lucros (*Income Maximization*);
2. Minimização dos lucros (*Income Minimization*);
3. Redução da variabilidade dos lucros (*Income Smoothing*); e
4. Diminuir resultado corrente, em prol do resultado futuro (*Take a Bath*).

É importante destacar que o resultado contábil não é realizado exclusivamente pelo regime de caixa, contudo pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas no momento do evento contábil (MARTINEZ, 2001; GOULART, 2007; XAVIER 2007), apresentando uma diferença chamada *accruals* (CUNHA; PICCOLI, 2017).

Indo mais além, Martinez (2008) conceitua *accruals* como todas as contas de resultados que compõem o lucro. O objetivo dos *accruals* é mensurar o lucro economicamente, buscando quantificar o real aumento na riqueza patrimonial, independentemente de movimentação financeira.

Nesse contexto, por meio de *accruals* discricionários é possível constatar o *Income Maximization*, *Income Minimization* e o *Income Smoothing* (ALMEIDA-SANTOS *et al.*, 2017). Logo, o tipo de gerenciamento de resultado que será investigado nessa pesquisa é o *Income Smoothing*.

2.3.2 Gerenciamento de Resultados na modalidade *Income Smoothing*

O *Income Smoothing* é a prática de gerenciamento de resultados utilizada comumente por gestores avessos ao risco, uma vez que reduz a variabilidade dos lucros (RIBEIRO; COLAUTO, 2016; BORTOLUZZO; SENG; GOMES, 2016). A figura 5 ilustra as modalidades de *Income Smoothing*.

Figura 5 - Modalidades *Income Smoothing*



Fonte: Eckel (1981).

Logo, o *Income Smoothing* pode ocorrer em dois contextos: a suavização intencional; e a suavização natural. Eckel (1981) argumenta que a suavização natural é fluida, sendo fruto da rotina da empresa. Já a suavização intencional é fruto da ação de gestores que visam seus próprios interesses.

Sendo assim, a suavização intencional pode ser real, quando afeta o fluxo de caixa, e artificial, quando tem o objetivo de suavizar os rendimentos, sendo os custos transferidos para períodos subjacentes, não afetando o fluxo de caixa, contudo ambas têm como origem a atitude dos gestores (RIBEIRO; COLAUTO, 2016).

Além disso, as possíveis motivações que levam essas empresas a praticar gerenciamento de resultados estão vinculadas ao mercado de capitais, a questões contratuais e voltadas a questões regulamentares e custos políticos (GOULART, 2007).

Assim, as informações utilizadas pelas partes interessadas na avaliação de ações, incentivam os gestores a gerenciar seus resultados para alterar a percepção de risco da empresa (MARTINEZ, 2001).

No que diz respeito às questões contratuais, a existência de contratos firmados com *stakeholders* que dependem do alcance de números contábeis, pode também motivar o gerenciamento de resultados (GOULART, 2007).

Já os aspectos regulamentares e custos políticos, dizem respeito ao poder regulamentar do governo em aplicar multas, alterar alíquota de impostos, fiscalização de determinados setores e liberação de subsídios. Tais ações podem influenciar os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras a praticar a suavização de resultados (MARTINEZ, 2001; GOULART, 2007).

2.3.3 O *Income Smoothing* em instituições financeiras

O gerenciamento de resultados na modalidade *Income Smoothing* quando observadas em instituições financeiras, precede o entendimento das particularidades dessas instituições, que são extremamente reguladas diante dos riscos que envolvem suas atividades (DANTAS; CARVALHO; PEREIRA, 2018).

Assim, o valor em risco dos bancos compõe dois tipos de perdas, a saber: perda esperada; e perda inesperada. Logo, a instituição se protege das perdas esperadas constituindo provisões ou adequando seus ativos, ao passo que nas perdas inesperadas são realizadas alocações de capital cujo cálculo leva em consideração as medidas de risco interno (NORDEN; STOIAN, 2013).

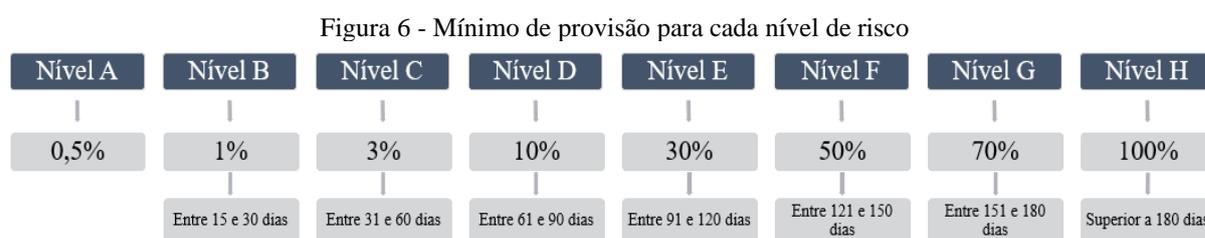
Dessa forma, as Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) são os principais *accruals* do setor e seu processo de constituição deve ser analisado com cuidado, uma vez que são utilizados para a tomada de decisão pelos gestores (GOULART, 2007). Além disso, a PCLD é uma das maiores despesas para o setor bancário, uma vez que diminuem o resultado e o capital dessas entidades e revelam importantes informações financeiras sobre risco de crédito (ALBUQUERQUE; MORAIS; PINTO, 2020).

Diante disso, no Brasil, a constituição de PCLD é regida pela Resolução nº 2.682/1999, que indica um percentual mínimo a ser observado para constituição de perdas estimadas, levando em consideração o nível de risco da carteira de crédito, também chamado de *rating* da operação (BCB, 1999).

Logo, a classificação é feita mediante ordem crescente de risco, cujos níveis são: AA; A; B; C; D; E; F; G; e H. Sendo assim, as provisões mínimas para cada risco vão do nível A com 0,5%, ao nível H com 100%, devendo ser realizadas ao fim de cada mês, não podendo a instituição provisionar valores inferiores (BCB, 1999; ZENDERSKY, 2007).

Além disso, o processo de classificar a operação mediante o nível de risco é de responsabilidade da instituição detentora do crédito, bem como rever a classificação no

mínimo mensalmente, reclassificando-a mediante atraso de pagamento. Sendo assim, o intervalo para a reclassificação vai do nível B, estipulado entre 15 e 30 dias, ao nível H, superior a 180 dias. A resolução indica que os procedimentos de classificação de nível de crédito devem possuir critérios consistentes e verificáveis, levando em conta as informações relacionadas ao devedor e aos seus garantidores, bem como o tipo de operação, sua finalidade e valor (BCB, 1999; FARIA JUNIOR; MACHADO; DANTAS, 2021). A figura 6 apresenta os níveis de risco, as provisões mínimas e a reclassificação em caso de atraso no pagamento.



Fonte: Elaborada a partir de BCB (1999).

Diante disso, surge a possibilidade de atuação discricionária pelos gestores, uma vez que a norma apenas indica um valor mínimo, também conhecido como um piso, não vetando o provisionamento de valores acima do mínimo previsto (BORTOLUZZO; SENG; GOMES, 2016; DANTAS; CARVALHO; PEREIRA, 2018; FARIA JUNIOR; MACHADO; DANTAS, 2021).

Logo, para Dantas, Carvalho e Pereira (2018), a constituição de PCLD se dá por uma parcela discricionária e não discricionária. A primeira se enquadra nos moldes supracitado, ao passo que a segunda parcela é composta pela provisão adicional em relação ao mínimo previsto Assim, para Faria Junior, Machado e Dantas (2021), há condições necessárias para o gerenciamento de resultados, uma vez que essa discricionariedade está dentro da legalidade contábil.

É importante destacar que a constituição de PCLD é um mecanismo de proteção contra as perdas esperadas decorrentes de operações de empréstimo. Caso a instituição venha a provisionar a mais ou apenas o valor previsto na legislação, isso irá refletir nos relatórios financeiros, podendo ou não conter informações condizentes com a realidade (NORDEN; STOIAN, 2013).

Logo, Faria Junior, Machado e Dantas (2021) enfatizam que é necessário realizar a provisão que reflita a real expectativa de perda nas operações de crédito, caso contrário ocorrerá a discricionariedade no reconhecimento da PCLD.

2.3.3.1 O *Income Smoothing* em Cooperativas de Crédito

No contexto das cooperativas de crédito, Maia, Bressan e Lamounier (2013) argumentam que essas instituições não são motivadas a gerenciar seus resultados sob a ótica do mercado de capitais, uma vez que seu capital é formado apenas pelos valores das quotas-partes de seus associados.

Dessa forma, é de suma importância reportar um bom resultado para os cooperados, uma vez que as sobras líquidas do exercício retornam para o cooperado de maneira proporcional às operações realizadas por ele, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral (AG) (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009).

Por esse motivo, os resultados reportados carregam um grande significado para o cooperado, uma vez que podem transparecer eficiência ou ineficiência, tanto da gestão como da própria instituição (MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013). Além disso, nessas instituições, os resultados negativos podem também ser rateados entre os cooperados (BRASIL, 2009).

Sendo assim, a política de distribuição de sobras está relacionada ao aumento do patrimônio líquido (BRESSAN; MAIA; SOUTO, 2020), que, por sua vez, possui grande importância para as cooperativas diante das exigências de capital para o segmento (CMN, 2013).

Logo, oscilações nos resultados não são bem vistas pelos cooperados, o que pode motivar essas instituições a gerenciar seus resultados com o objetivo de transparecer uma maior estabilidade (MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013).

Outro motivo apontado por Bressan, Bressan e Silva Júnior (2015) é que no intuito de evitar reportar perdas, as cooperativas de crédito poderiam vir a gerenciar determinadas contas contábeis utilizando a discricionariedade permitida pela legislação contábil.

Além disso, nessas instituições foi constatado que quanto maior a discricionariedade dos resultados nas operações de crédito, maiores são as variações nas despesas líquidas de provisões (BRESSAN; BRESSAN; SILVA, 2016).

Importante destacar que, mesmo sem ter a finalidade de lucro, a obrigação de prestar contas aos órgãos reguladores e as cooperativas centrais, podem levar essas instituições a gerenciar seus resultados para não reportar uma situação de risco (MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013; BRESSAN; BRESSAN; SILVA, 2016).

Assim, a governança corporativa se torna um importante aliado para garantir a qualidade dos relatórios financeiros, bem como disciplinar a ação dos agentes (CHOPRA, 2018; YANG; LEING TAN; DING, 2012). Além disso, altos níveis de governança delimitam a atuação do agente, resultando em gerenciamento de resultados menos frequentes (PICCOLI; SOUZA, SILVA, 2014).

Diante do exposto, temos as seguintes hipóteses de pesquisa:

- **H₁**: Há uma relação negativa entre *income smoothing* e governança cooperativa.

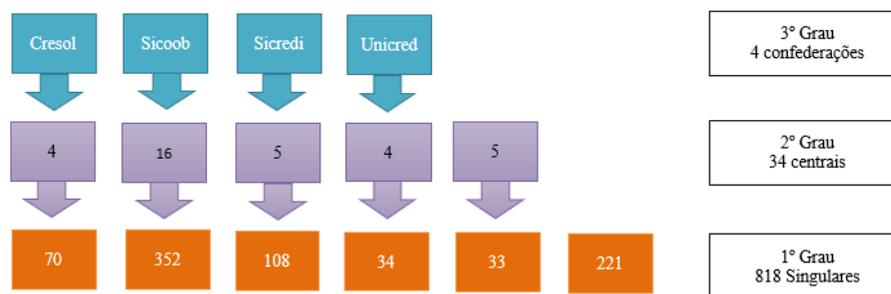
2.4 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

O cooperativismo surgiu em 1844, na Inglaterra, sendo uma importante forma de associação entre povos em todo o mundo, estando presente hoje em 6 continentes, 118 países e com mais de 375 milhões de membros (TRINDADE; FERREIRA FILHO; BIALOSKORSKI NETO, 2008; WOCCU, 2021).

No Brasil, a procura pelos serviços prestados pelas cooperativas de crédito vem crescendo de maneira significativa, justificado pelas taxas de juros atrativas quando comparadas às praticadas pelo sistema bancário (BRESSAN; BRAGA; BRESSAN, 2010). Assim, no ano de 2021, a quantidade de cooperados atingiu 13,6 milhões, representando 5,4% da população do país, sendo 15% desse valor composto por pessoas jurídicas. Além disso, apresentou uma taxa de crescimento acima da média dos demais segmentos, com 23,5% ao ano no SNCC comparado a 7,0% no SFN (BCB, 2021).

Dessa forma, o cooperativismo de crédito tem um papel importante na economia brasileira, uma vez que é um instrumento de inclusão do sistema financeiro (BRESSAN; BRESSAN; SILVA JUNIOR, 2015). Inicialmente, a Lei nº 5764/1971 definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico para as sociedades cooperativas. Além disso, classificou as cooperativas de crédito em 3 (três) modalidades, a saber: Singulares, Centrais ou Federações e Confederações. Nesse contexto, as cooperativas singulares são também chamadas de 1º grau, uma vez que ofertam serviços diretamente aos associados, ao passo que as centrais ou federações são intituladas de 2º grau, estando em menor número e prestam assistência às singulares. Por sua vez, no 3º grau atuam as confederações, que orientam e coordenam as atividades das cooperativas centrais (BRASIL, 1971; VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2008; MEINEN; PORT, 2014). Assim, a estrutura do cooperativismo financeiro divulgada no panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo do ano de 2021, se encontra na figura 7.

Figura 7 - Estrutura do Cooperativismo Financeiro

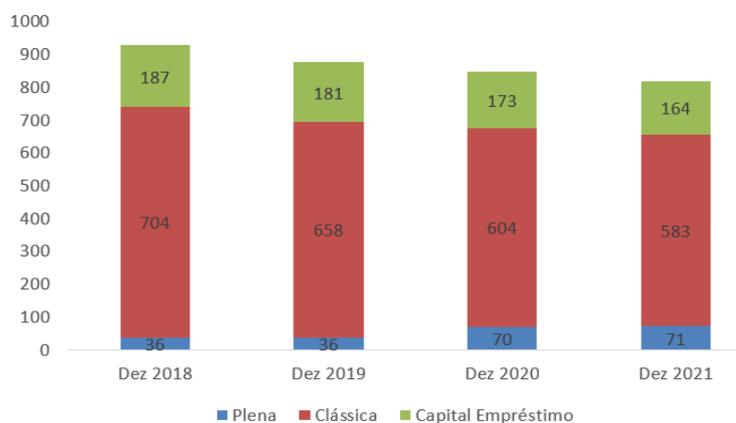


Fonte: Adaptado de BCB (2021).

Além de estarem inseridas no SFN, por força da Lei Complementar nº 130 de 2009, e ter o Banco Central do Brasil (BCB) como órgão supervisor, as cooperativas de crédito singulares são classificadas mediante as operações praticadas, sendo tal classificação amparada pela Resolução nº 4.434/2015. Sob essa ótica, temos: Cooperativas de Crédito Singulares Plena, Cooperativa de Crédito Singulares Clássica e a Cooperativa de Crédito Singulares Capital e Empréstimo. Assim, as cooperativas de crédito de classificação Plena podem realizar quase todas as operações financeiras que os bancos praticam, ao passo que as de classificação Clássica, podem realizar a maioria das operações realizadas pelas de categoria Plena. Por fim, as classificadas como Capital e Empréstimo, que são as cooperativas de menor porte, ofertando a menor quantidade de serviços, comparadas às demais classificações e são impedidas de captar recursos dos cooperados ou de outras fontes (BCB, 2015; SOUZA, 2021).

Importante destacar que a publicação da Resolução nº 4.434/2015 foi um grande avanço para o segmento, uma vez que consolidou o processo de profissionalização das cooperativas de crédito. Antes, essas organizações eram classificadas de acordo com a organização de seu quadro social e após a Resolução passaram a ser classificadas a partir de seu porte e amplitude das operações praticadas no mercado (SOUZA, 2021). Dessa forma, a figura 8 apresenta a distribuição das categorias das cooperativas de crédito nos anos de 2018 a 2021.

Figura 8 - Categoria das Cooperativas de crédito Singulares



Fonte: BCB (2021), adaptado.

Dessa forma, no ano de 2021, as cooperativas de crédito da categoria plena tiveram um crescimento relevante, passando de 36 para 71, um aumento de 97,72%, o que demonstra o interesse do segmento por instrumentos de intermediação financeira mais diversificados. Mesmo com um aumento considerável, essas entidades representam 8,67% das cooperativas de crédito singulares no ano de 2021, tendo as cooperativas de crédito de categoria clássicas em sua maioria, com 583 entidades e as de cooperativas de crédito de categoria capital e empréstimo com 164 cooperativas (BCB, 2021). Dessa forma, a evolução das cooperativas singulares brasileiras se encontra na figura 9.

Figura 9 - Evolução das Cooperativas Financeiras Singulares no Brasil



Fonte: BCB (2021), com edição.

Na sequência, com o intuito de ter um sistema financeiro com mais equilíbrio e eficiência, o BCB, por meio da Resolução nº 4.553/2017, disciplinou a aplicação proporcional da regulação prudencial, classificando as instituições financeiras em cinco segmentos distintos: S₁, S₂, S₃, S₄ e S₅. Dessa forma, as instituições financeiras com maior porte e com

atuação internacional encontram-se no segmento S₁, ao passo que na segmentação S₅ encontram-se as instituições menores e com risco mais simplificado. As cooperativas de crédito singulares se encontram na segmentação S₄ e S₅ (BCB, 2017).

Em 2022, uma nova regra para o sistema cooperativo nacional entrou em vigência, a Lei Complementar nº 196 de 2022, sendo fruto do projeto de Lei Complementar nº 27/2020, trazendo alterações significativas à Lei Complementar 130 de 2009 (BRASIL, 2022). Dessa forma, a Lei Complementar nº 196 de 2022 busca modernizar o marco legal para que se consiga uma maior adaptação à realidade atual do Sistema Financeiro Nacional, sem deixar de lado os pressupostos do cooperativismo de crédito (BRASIL, 2022).

Portanto, em economias maduras, o cooperativismo de crédito impulsiona setores econômicos estratégicos e as cooperativas de crédito brasileiras se espelham em modelos desenvolvidos em outros países. Enquanto alguns países enfrentam restrições legislativas e o peso da regulamentação, o Brasil reconhece a importância das cooperativas de crédito e a implantação das normas de Basileia fornece meios de conformidade acessíveis a todas as cooperativas (MEINEN; PORT, 2014).

2.5 ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE GOVERNANÇA COOPERATIVA E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

O sistema financeiro é a espinha dorsal de um país e o bom funcionamento de suas instituições retrata uma condição econômica sólida (CHOPRA, 2018). Nesse sentido, a aplicação das práticas de governança corporativa tem um papel fundamental em resguardar e mitigar eventuais divergências nas diretrizes e políticas das empresas, sobretudo nas empresas financeiras brasileiras, visto que essas estão inseridas em um ambiente controlado pelo BCB.

No âmbito internacional, Yamori, Harimaya e Tomimura (2017) verificaram se o efeito das variáveis relacionadas à governança afeta o desempenho de bancos de ações e cooperativas de crédito de maneira distinta no Japão. Para os dados da amostra, foram utilizados os bancos regionais como *proxy* de banco de ações e dados dos bancos Shinkin para cooperativas, totalizando 1877 observações, no período de 2009 a 2013. Para tanto, foi realizada uma análise em duas etapas e os resultados revelaram que um Conselho de Administração menor promove maior eficiência nas cooperativas. Já para os bancos de ações, os resultados mostraram que a composição do conselho não afetou o seu desempenho. Os autores salientaram que no Japão graves problemas de gestão causaram a falência de várias

cooperativas, estando fortemente ligados a questões de governança e os efeitos negativos significativos de um maior número de membros do conselho representativo pode sugerir que a assembleia geral de representantes não é inteiramente eficaz em disciplinar os gerentes da cooperativa Shinkin.

Já em bancos brasileiros, Freitas e Fontes Filho (2018) verificaram a função da auditoria interna no sistema de governança corporativa dessas instituições. Diante da vasta literatura que analisa a formação e atuação do conselho, viu-se a oportunidade de analisar a função da auditoria interna, uma vez que as falhas na supervisão dos riscos pelo conselho são apontadas como um dos motivos para insolvência dos bancos. Dessa forma, por meio de uma entrevista com 10 auditores e 3 pessoas ligadas aos conselhos, constatou-se que a complexidade causada pela concentração bancária torna o monitoramento tanto do principal como do órgão regulador dificultoso, o que motivou a incorporação da auditoria interna ao sistema de governança corporativa. Assim, a evolução do setor bancário, a regulação e a pressão normativa por boas práticas de governança garantem a auditoria interna maior independência. Os autores salientaram que é necessária a qualificação do quadro de auditoria interna com o objetivo de entregar informações mais alinhadas com a tomada de decisão, bem como para consolidar a auditoria interna como um mecanismo de governança que agrega valor.

No intuito de estudar mecanismos que limitem a atuação do agente, Araújo, Behr e Momo (2018), analisaram a estrutura e conteúdo dos códigos de conduta das empresas do setor financeiro da BM&FBOVESPA à luz do Código de Melhores práticas de governança corporativa do IBGC. Com uma amostra de 20 bancos, foram verificados em seus *websites* os códigos de conduta/ética em setembro de 2015 e novamente em 2016 para conferir se houve atualização. Os resultados apontaram um índice de 62% de adesão às recomendações do IBGC, o que se traduziu em um aumento na aderência ao código. Assim, os autores salientaram que o compromisso com a ética e transparência vem crescendo nos últimos anos, mesmo a um nível não satisfatório e que os códigos são importantes mediadores de conflitos de interesses.

Já em cooperativas, Carpes e Cunha (2018) analisaram os mecanismos de governança e os estágios de ciclo de vida organizacional das cooperativas agropecuárias do Sul do Brasil. Utilizando uma amostra de 129 cooperativas agropecuárias, foi aplicado um questionário de 81 questões, no ano de 2014, que abordou mecanismos de governança, considerando as proposições do IBGC e ciclo de vida organizacional. Os autores frisaram que a estrutura da

cooperativa é caracterizada pelos seus cooperados, que são os proprietários dessas organizações. Dessa forma, na medida que essas instituições crescem, sua gestão se torna mais complexa, sendo oportuno mecanismos de governança que atendam a essa nova realidade. Os resultados revelaram que há relação entre governança e estágios do ciclo de vida, aonde o desenvolvimento dos mecanismos de governança e a participação do cooperado e do conselho de administração foram mais fortes nas fases iniciais do ciclo de vida da cooperativa, diminuindo quando em estágio de maturidade. Sendo assim, os autores apontaram que não existe um modelo de governança universal, contudo é necessário que essas instituições tenham uma estrutura eficiente de governança corporativa, bem como direitos de propriedade bem definidos para que o gerenciamento dos conflitos de agência seja efetivo.

Westrup, Camilo e Estevam (2018) analisaram como a dominância de poupadores ou tomadores de recurso influenciou o desempenho das cooperativas de crédito. Os autores salientaram que as cooperativas de crédito se diferem das empresas tradicionais por possuírem pontos de conflitos centrados na relação propriedade e controle, também conhecido como principal-principal. Isso se explica pois os conselheiros são eleitos democraticamente, por meio do voto e os proprietários dessas instituições são também clientes. Utilizando uma regressão com dados em painel balanceado, aonde 39 cooperativas filiadas ao SICREDI foram analisadas no período de 2008 a 2014, os autores descobriram que o índice de dominação, a idade das cooperativas e a inadimplência possuem influência significativa no Retorno sobre o Ativo (ROA). A ausência de cooperativas neutras na amostra levanta questionamentos sobre a real função das cooperativas de crédito, bem como o seu alinhamento com os princípios cooperativistas. Assim, os autores registraram que um caminho para mitigar os conflitos de agência nessas instituições se dá por meio da governança corporativa, que em cooperativas de crédito equilibra os interesses entre os cooperados.

Utilizando do argumento de que a governança corporativa se centraliza no monitoramento do comportamento dos gestores, que também figuram como associados, Jansen, Maehler e Wegner (2018) verificaram se as práticas de governança alinhadas com as diretrizes do BCB contribuíram para o aumento da participação do cooperado nas atividades da cooperativa. O estímulo a participação do cooperado na tomada de decisão dessas instituições se faz importante por fomentar a transparência, a legitimação interna e consequentemente uma parte significativa da legitimidade externa dessas instituições. Apenas no modelo cooperativo é visto a participação de todos os membros no sistema de governança corporativa, uma vez que essas instituições são regidas pela democracia e se utilizam do voto

igualitário, o que torna a participação um dos princípios mais expressivos. Dessa forma, um questionário com 32 perguntas abertas com pessoas diretamente envolvidas com a governança corporativa foi aplicado e foi possível constatar que os programas de formação para os coordenadores de núcleo e de programas de estímulo a formação cooperativa fortaleceu a representatividade, envolvendo os cooperados no processo de governança e trazendo mais legitimidade, tanto para os cooperados como para a instituição reguladora.

Ainda sob a ótica de investigar a propriedade e controle das cooperativas de crédito, Mercer, Póvoa e Picolli (2019) observaram se as cooperativas de crédito eram dominadas por grupos de membros poupadores ou tomadores de recursos. É oportuna a investigação, uma vez que os cooperados, que também são os proprietários dessas instituições, classificam-se em poupadores e tomadores de recursos, sendo um fator para ocorrência de conflitos de agência. Dessa forma, foi analisado o período de 2010 a 2016 e utilizada uma amostra de 399 cooperativas de crédito. Logo, utilizando uma regressão *logit*, foi possível verificar que 78,34% das cooperativas são dominadas por membros tomadores de empréstimos. Os autores justificam o resultado argumentando que as cooperativas de crédito dominadas por tomadores de empréstimos possuem taxas de juros mais baixas. Além disso, os autores enfatizam a necessidade de se demonstrar imparcialidade no funcionamento dessas instituições, estendendo-se no tratamento com os seus membros.

Já Favalli, Maia e Silveira (2020) avaliaram a relação entre governança corporativa e eficiência financeira das cooperativas de crédito brasileiras, classificando-as de acordo com o nível de governança corporativa. Importante destacar que mesmo não tendo objetivo de lucro, essas instituições buscam apresentar resultados que sejam interessantes para a comunidade cooperada, sem deixar de lado os valores cooperativistas. Assim, os dados foram coletados utilizando as informações obtidas na pesquisa de governança cooperativa realizada pelo BCB em 2014, combinada com dados financeiros disponibilizados pelo BCB. Os resultados indicaram que apenas 38% das cooperativas pesquisadas apresentaram níveis moderado e alto de governança, e que os melhores níveis de governança estão em cooperativas sediadas região Sul do país, por estarem mais familiarizadas com a cultura cooperativista, e que estas atuam de maneira mais eficiente nas operações de crédito. Além disso, o que distingue as cooperativas de crédito classificadas com alto nível de governança das classificadas com médio nível de governança é a implementação de ações que fomentam a participação do cooperado na Assembleia Geral.

Santos, Scherer, Campara, Trindade e Ferreira (2021) identificaram agrupamentos que tornassem possível a criação de tipologias de cooperativas de crédito levando em consideração características de governança corporativa. Os autores também utilizaram a base de dados da pesquisa sobre governança corporativa do BCB (2014), com uma amostra de 994 Cooperativas de Crédito (CC) brasileiras. Assim, foi feito um índice de governança e realizado uma análise de *cluster* para agregar as cooperativas de crédito em função dos níveis de governança. Os resultados revelam que existem dois grupos, o primeiro com baixos níveis de governança e o segundo com maior nível de governança. Dessa forma, o grupo com menor nível de governança representa 65% da amostra, cujas características mais comuns encontradas dizem respeito a baixos níveis de representatividade e participação do cooperado e de direção estratégica. Por outro lado, as cooperativas com maior índice de governança, que representam 35% da amostra, são aquelas que possuem altos indicadores de fiscalização e auditoria, indicando que essas instituições buscam solucionar os conflitos de agência e zelam pela transparência.

Já Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) utilizaram 15 questões binárias adaptada da pesquisa do BCB (2014), obtidas por meio de dados secundários, construindo assim uma *proxy* de Governança Cooperativa, para identificar o nível de associação da governança cooperativa no desempenho de 81 cooperativas de crédito, que pertenciam à segmentação em nível S₄ no ano de 2018. Dessa forma, observou que 43% da amostra, ou seja, 35 cooperativas apresentam moderado a alto grau de governança, o que traduz em uma gradativa aderência aos preceitos da boa governança. Já em relação ao impacto da governança sobre o desempenho, observou-se que não houve significância com as variáveis de rentabilidade (ROA e ROE), indicando que essas instituições não têm foco em maximizar os ganhos, porém houve indicação que a governança influencia negativamente o desempenho mensurado pelo Patrimônio Líquido Ajustado (CPLA).

Quando voltamos a atenção para a literatura de gerenciamento de resultados, nota-se que é um tema constante em vários países, diante da capacidade de não refletir a real situação patrimonial das entidades, cuja gênese reside na discricionariedade contábil (GOULART, 2007).

Dessa forma, na China, Yang, Murine e Ding (2008) examinaram se a estrutura e a propriedade e os mecanismos de governança corporativa afetam o comportamento da suavização de resultados das empresas listadas na bolsa de valores de Xangai e de Shanzhen no período de 1999 a 2006, utilizando o índice de Eckel (1981) com uma regressão *logit*. Os

resultados revelam que os mecanismos de governança (reunião do conselho de administração, conselho fiscal, auditoria interna e auditoria externa) não são eficazes para monitorar o gerenciamento de resultados e as empresas chinesas suavizam mais seus resultados quando comparadas as empresas de Singapura e Japão.

Fengju, Fard, Maher e Akhteghan (2013) investigaram o efeito da suavização sobre a alavancagem financeira e a lucratividade de 60 empresas listadas na Bolsa de Valores de Teerã (Capital do Irã), durante o período de 2006 a 2010. Utilizando o Índice de Eckel (1981), os autores encontraram a presença da suavização de resultados. As empresas que suavizam seus resultados incluem o lucro operacional, lucro bruto e lucro líquido. Além disso, observou-se a existência de diferenças significativas entre a alavancagem financeira e a lucratividade entre as empresas que suavizam e as que não suavizam.

No Egito, Samak, Said e Latif (2014) investigaram a relação entre o *Income Smoothing* e a governança corporativa de 57 empresas listadas na bolsa de valores do Egito. Utilizando o Índice de Eckel (1981) e um índice de governança, feito com base no índice de responsabilidade corporativa, os autores encontraram que 51% das empresas suavizam seus resultados e a maioria das empresas pertencentes à amostra tinha baixos níveis de GC, sendo necessário tempo para que a governança corporativa reflita um efeito significativo na qualidade dos relatórios financeiros.

Nos mercados emergentes do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), composto pela Arábia Saudita, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Omã e Catar, Shubita (2015) avaliou as práticas de suavização de resultados e seu impacto sobre a qualidade dos resultados. A qualidade da auditoria e a governança corporativa são fatores adicionais considerados no estudo. Os resultados revelam que cerca de 66% das empresas da amostra suavizam seus resultados e não impactam na qualidade dos ganhos.

Já na Índia, Chopra (2018) analisou se 26 bancos públicos e 11 bancos privados usam provisões para perdas e empréstimos para suavizar seus resultados no período de 2007 a 2017. Utilizando dados em painel, os resultados confirmam que sim, mesmo a Índia tendo regulamentos e normas rígidas, o julgamento subjetivo dos gestores resulta na alteração de dados financeiros.

Manukaji (2018) examina a relação entre mecanismos de governança e suavização de resultados de quatro bancos de depósito no período de 2012 a 2016. Utilizando o índice de Eckel (1981), foi observado que quanto maior o tamanho do conselho, maiores são as chances de gerenciamento de resultados, ao passo que o comitê de auditoria se mostrou negativamente

relacionado ao gerenciamento de resultados, indicando a importância na auditoria para a transparência dos relatórios financeiros.

Martinez (2001) foi pioneiro sobre o tema no Brasil. Assim, verificou o gerenciamento de resultados no âmbito das companhias abertas não financeiras no período de 1995 a 1999, aonde foi possível constatar que as empresas gerenciavam seus resultados para evitar reportar perdas, bem como para reduzir a variabilidade dos resultados.

Na sequência, abordando o setor financeiro, Fuji (2004) analisou os 50 maiores bancos brasileiros com informações trimestrais de março de 2000 a setembro de 2003, utilizando gráficos de distribuição de frequência, a autora identificou fortes indícios de gerenciamento de resultados por meio de provisão para devedores duvidosos.

Já Zenderski (2005) verificou se os conglomerados financeiros atuantes no Brasil utilizam o componente discricionário das provisões para créditos de liquidação duvidosa, bem como ajustes a mercado de títulos para negociação com a finalidade de gerenciar resultados. Utilizando dados trimestrais de 53 conglomerados financeiros de março de 2000 a dezembro de 2004, constatou a suavização de resultados, mas os ajustes a mercado de títulos não mostraram ser utilizados como instrumento complementar a provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Indo além, Xavier (2007) buscou por indícios que pudessem confirmar a existência de gerenciamento de resultados nos bancos brasileiros. Utilizando uma amostra com os 20 maiores conglomerados bancários com dados de junho de 2002 a dezembro de 2006, foi verificado se era utilizados investimentos em controladas e coligadas, as operações com títulos e valores mobiliários, as operações de crédito e os passivos contingentes no gerenciamento de resultados. Os resultados revelaram que 10% da amostra utilizavam investimentos em controladas ou coligadas para gerenciar seus resultados, ao passo que 55% dos bancos da amostra utilizam títulos mantidos até o vencimento para gerenciar seus resultados. Além disso, 70% da amostra utiliza operações de crédito para gerenciar seus resultados.

Utilizando o mesmo período que Xavier (2007), de 2002 a 2006, contudo considerando dados trimestrais, Gabriel e Corrar (2010) verificam se ocorre gerenciamento de resultados nas instituições bancárias brasileiras. Assim, com uma amostra de 43 bancos, foi possível verificar mediante regressão que a amostra utiliza uma parcela do ajuste de mercado como forma de gerenciamento de resultados. A justificativa dada pelos autores para o resultado, pode estar relacionada a necessidade de cumprimento de limites operacionais

mínimos, bem como apresentar uma imagem de estabilidade para os *stakeholders* envolvidos, em especial as entidades supervisoras do SFN. Além disso, os autores registram que as pesquisas em gerenciamento de resultados podem apresentar R^2 baixo. Dessa forma, a análise deve levar em consideração a significância bem como o sinal dos coeficientes individuais.

Piccoli, Souza e Silva (2014) incluem a temática de governança no universo do gerenciamento de resultados e avaliam se as práticas de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) diminuem o gerenciamento de resultados. Dessa forma, foi analisado no período de 2000 a 2013 um total de 125 empresas que compõem o Novo Mercado e 27 empresas tradicionais, não sendo excluídas as empresas financeiras. Assim, por meio da análise de histograma, utilizando um índice de lucro por ação e preço por ação, os autores observaram uma assimetria causadas por um baixo quantitativo de observações imediatamente a esquerda de zero, indicando a ocorrência de gerenciamento de resultados com o intuito de evitar divulgar perdas em ambas amostras, sendo mais frequente em empresas tradicionais. O mesmo procedimento foi realizado mediante distribuição das variações dos lucros reportados, aonde foi possível constatar que as empresas tradicionais gerenciam seus resultados com o intuito de evitar reportar quedas em seus lucros, não havendo evidências suficientes para que seja possível constatar o mesmo nas empresas pertencentes ao Novo Mercado. Logo, os autores concluem que as práticas de governança no Novo Mercado, tidas como nível máximo no mercado de capitais, diminuem a incidência de gerenciamento de resultados.

Bortoluzzo, Sheng e Gomes (2016) investigam o gerenciamento de resultados em 123 bancos brasileiros no período de 2001 a 2012. Os bancos foram classificados em cinco categorias, a saber: Bancos de varejo; subsidiários de Bancos estrangeiros; Bancos públicos; Bancos de Montadoras; e Bancos Cooperativos. Os resultados encontrados mostram que os bancos da amostra utilizam o PCLD para gerenciar seus resultados e que utilizam a discricionariedade cada vez mais, aonde 54,1% da amostra no ano de 2012 provisionou acima do mínimo exigido, evitando apresentar lucro líquido inferior ao lucro líquido do período anterior.

Já Dantas, Carvalho e Pereira (2018) verificam se as instituições brasileiras usam a provisão para créditos de liquidação duvidosa para gerenciar seus resultados. Com uma amostra dos 50 maiores conglomerados financeiros ou instituições individuais no período de 2000 a 2015. Assim, utilizando dados em painel, os autores verificaram que tais instituições não utilizam provisões de maneira discricionária para gerenciar seus resultados, além de

ressaltar que esse resultado talvez seja explicado pela alta capitalização dos bancos brasileiros.

Quando analisamos a temática em cooperativas de crédito, o primeiro estudo no Brasil sobre *Income Smoothing* foi realizado por Maia, Bressan e Lamounier (2013), aonde buscaram verificar se há ocorrência de suavização de resultados em 405 cooperativas singulares vinculadas ao Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob com o intuito de controlar a adequação de capital, suavizar resultados e evitar reportar perdas no período de 2001 a 2011. Utilizando dados em painel, os autores encontraram evidências de que as cooperativas analisadas utilizam as despesas líquidas de provisões para operações de crédito para suavizar seus resultados na modalidade *Income Smoothing*.

Bressan, Bressan e Silva Júnior (2015) investigaram a ocorrência de gerenciamento de resultados para evitar divulgar perdas em 118 cooperativas de crédito vinculadas ao Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) no período de 2001 a 2010. Assim, utilizando a análise de frequência em histograma constatou-se evidências de gerenciamento de resultados em 76% da amostra analisada.

Bressan, Bressan e Silva (2016) investigaram o gerenciamento de resultados na modalidade *Income Smoothing* em 149 cooperativas de crédito filiadas ao Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), no período de 2001 a 2011. Utilizando dados em painel, os autores concluem que a amostra utiliza as despesas líquidas de provisão para operações de crédito para reduzir a variação dos resultados e gerenciar resultados.

Bressan, Souza e Bressan (2017) verificaram se as cooperativas de crédito filiadas à Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicred gerenciam seus resultados na modalidade *Income Smoothing* com o intuito de transmitir solidez aos cooperados. Para tanto, foi utilizada uma amostra de 113 cooperativas e analisado o período de 2001 a 2011. Utilizando dados em painel, os resultados revelam que as cooperativas da amostra gerenciam seus resultados na modalidade *Income Smoothing*.

Dantas, Borges e Fernandes (2018), ao identificar se as cooperativas brasileiras utilizam as provisões para créditos de liquidação duvidosa como mecanismo para gerenciamento de resultados contábeis, utilizando dados em painel, com dados das 500 maiores cooperativas de crédito no período entre o primeiro trimestre de 2013 e o segundo trimestre de 2017, concluíram que há discricionariedade na constituição das provisões para perdas em operações de crédito para fins de gerenciamento de resultados.

Santos e Guerra (2019) verificaram se as cooperativas brasileiras filiadas à Unicred incorrem em gerenciamento de resultados no intuito de evitar divulgar perdas. Dessa forma, foram utilizados dados de 15 cooperativas vinculadas ao sistema referentes ao período de 2009 a 2014, totalizando 90 observações. Assim, por meio do teste de qui-quadrado, foi observada uma relação entre o gerenciamento de resultados para evitar divulgar perdas e os escores de eficiência, aonde as cooperativas mais eficientes possuem pouca motivação para gerenciar seus resultados. Além disso, constatou-se que 39% da amostra gerenciam seus resultados.

Dessa forma, vemos que a literatura apresenta diversas metodologias para a evidenciação do gerenciamento de resultados em diferentes vertentes organizacionais. As metodologias mais comuns vão desde a utilização de regressão *logit*, mais especificamente o Índice de Eckel (1981), aonde podemos encontrar desfechos binários, passando por análise de histogramas e a utilização de *accruals* discricionários, sendo este utilizado neste trabalho.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo retrata os métodos utilizados para caracterização da pesquisa, a população e a amostra, definição das variáveis, e o modelo econométrico utilizado para testar as variáveis escolhidas para alcançar o objetivo proposto neste estudo.

3.1 DELINEAMENTO, POPULAÇÃO E AMOSTRA DA PESQUISA

3.1.1 Caracterização da Pesquisa

Este trabalho, por testar hipóteses ou estimar relações entre as variáveis e analisar dados, se caracteriza como uma pesquisa empírica (WOOLDRIDGE, 2012), cuja abordagem é quantitativa, uma vez que utiliza técnicas estatísticas para análise dos dados de forma que os fenômenos observáveis nas cooperativas financeiras sejam consistentes e os resultados sejam generalizados e replicáveis (RICHARDSON, 1999; MARTINS; THEÓPHILO, 2007).

Nesse sentido, por analisar relatórios e dados do BCB, do IBGC e da OCB, a pesquisa se classifica quanto aos meios como documental (FLICK, 2008; RAUPP; BEUREN, 2008) e por utilizar artigos de revistas e pesquisas como fonte sistemática de estudo, como bibliográfica. Já em relação aos fins, se classifica como pesquisa descritiva, por conta das relações ocasionadas pelas variáveis do modelo, e como exploratória por considerar que o tema e as diretrizes da proposta são pouco estudados (VERGARA, 2004).

Além disso, a natureza prática desse estudo o torna útil na tomada de decisão para gestores e demais interessados. Dessa forma, essa pesquisa pode ser classificada como aplicada (VERGARA, 2013).

3.1.2 População e Amostra da Pesquisa

A população é formada por todas as cooperativas financeiras singulares listadas no BCB. Já a amostra leva em consideração a Resolução nº 4.553/2017, que define a segmentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) para fins de aplicação proporcional de regulação, atividades, nível de risco e porte. Assim, engloba as instituições integrantes da segmentação S₄, que nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 possuem 81, 91, 95 e 102

cooperativas de crédito, respectivamente. Além disso, para fazer parte da amostra, as instituições deveriam dispor de informações contábeis e financeiras no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Dessa forma, em virtude da disponibilidade e conveniência dos dados, trata-se de uma amostra probabilística.

Os dados utilizados neste estudo são secundários e coletados nas bases de dados disponibilizadas pelo BCB que consolidam as informações financeiras das cooperativas de crédito brasileiras, quais sejam o “IF.Data - Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas” e os arquivos analíticos de balancetes e balanços patrimoniais (BCB, 2022), categorizados de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (BCB, 1987). Assim, foram excluídas da amostra as cooperativas em processo de incorporação, cujos dados foram consolidados nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

3.2 DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS

Para atendimento do objetivo geral proposto serão apresentadas as variáveis e a aplicação metodológica.

3.2.1 Variável Dependente

A proposta de modelo deste estudo busca identificar o *income smoothing* entre as cooperativas de crédito brasileiras, com base no modelo-base de Maia, Bressan e Lamounier (2013).

Em relação às variáveis relacionadas ao *income smoothing*, sugere-se a análise baseadas em *accruals* específicos. No contexto das cooperativas de crédito brasileiras será utilizado a despesa com provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa, por ser um dos maiores *accruals* do setor (MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013).

A literatura aponta que por não impactar no fluxo de caixa a utilização da Provisão para Crédito de Liquidação duvidosa (PCLD) é comumente utilizada no gerenciamento de resultados artificial, o que gera uma maior atenção de auditorias internas e externas. Contudo, é importante destacar que a conta Rendas de Prestação de Serviços (RPS) fruto das receitas não financeiras de comissões e taxas também pode vir a ser utilizada para a suavização de resultados real, afetando o fluxo de caixa, sendo também fruto das ações do gestor (BRADT; BORTOLI; FONSECA, 2022).

Dessa forma, por questões operacionais não foi possível utilizar a variável RPS conforme Bradt, Bortoli e Fonseca (2022), uma vez que o modelo base proposto nesse trabalho busca captar a suavização artificial conforme Maia, Bressan e Lamounier (2013). Assim, a variável dependente se dá conforme abaixo:

- $VDLoc_{it}$ - calculada pela variação nas despesas líquidas com provisões para operações de crédito, dividida pelo total de operações de crédito. Considerando-se o nível de concessão de créditos afeta o crescimento econômico das instituições financeiras, entende-se que estes *accruals* podem refletir a suavização de resultados por meio do *income smoothing*.

3.2.2 Variáveis Independentes

O grupo de variáveis independentes é composto por:

- a) Variação nas operações de crédito - VOC_{it}

Variação das operações de crédito é operacionalizada pela variação relativa das despesas de operações de crédito, com relação à operação de crédito. Essa variável é de suma importância para as instituições analisadas, uma vez que é por meio dela que ocorre a intermediação financeira entre os membros deficitários e superavitários. (BRESSAN; SOUZA; BRESSAN, 2017). Segundo Maia, Bressan e Lamounier (2013), quanto maior o volume de operações de crédito, maior tende a ser a provisão para as operações.

- b) Resultado Não discricionário de operações de crédito - $RNDoc_{it}$

O resultado antes das despesas líquidas com provisões para operações de crédito, dividido pelo total das operações de crédito, destacando que, quanto maior o resultado não discricionário, maior tende a ser a despesa líquida com provisões para operações de crédito (MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013).

- c) Governança cooperativa - $IGCoop_{it}$

A variável de governança cooperativa introduzida está alinhada com os requisitos do BCB, com objetivo de incentivar a sustentabilidade e a perenidade das cooperativas financeiras. A *proxy* para mensurar governança cooperativa “IGCoop” foi proposta por Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022). Os autores usaram um questionário com respostas binárias (sim ou não), por meio de dados secundários. Para isso, eles atribuem 1 (um) para cada resposta positiva às boas práticas de governança cooperativa, e 0 (zero) em caso

contrário. Ao final, é realizado um somatório gerando um índice. O mesmo procedimento foi utilizado neste trabalho e será detalhado adiante.

3.2.3 Variáveis de Controle

O grupo de variáveis de controle é composto por:

a) Operações de crédito Vencidas – OpVenc

A variável de operações de crédito vencido (OpVenc) é formada pelas operações de crédito vencidas (a partir do nível B ao H), dividido pela carteira classificada total. Dessa forma, o indicador se faz importante para o segmento por ser capaz de determinar a probabilidade de insolvência dessas instituições, que por sua vez ganha destaque para este trabalho com base em Santos e Santos (2020).

Como as demais instituições financeiras, as cooperativas de crédito classificam as operações de crédito em ordem crescente de risco, de acordo com a Resolução nº 2.682 (BRASIL, 1999) nos níveis AA, A, B, C, D, E, F, G, e H, definindo um nível mínimo de provisão para cada nível de risco – que varia entre 0,5% para o nível A e 100% para o nível H – e estabelece que a PCLD deva ser constituída por valor, no mínimo, igual ao somatório das provisões constituídas para cada um dos níveis de risco. Neste estudo serão consideradas as operações de crédito vencidas a partir do nível B ao H.

b) *Spread*

A variável *Spread* é medida pela diferença entre as taxas de empréstimo cobradas dos tomadores de crédito e a taxa de captação paga aos clientes (MAIA; COLARES; CRUZ; BRESSAN, 2019). A sua interpretação considera o aspecto de “quanto maior, melhor”.

Entretanto, essas instituições buscam um equilíbrio entre o seu desempenho econômico e social, uma vez que os “lucros” para as cooperativas de crédito são, na verdade, excedentes ou “sobras” apuradas pelo resultado dos produtos e serviços realizados a esses mesmos associados.

Dessa forma, o desafio da gestão se torna identificar quais taxas são vantajosas aos associados e suficientes para que a cooperativa não comprometa sua eficiência operacional (CANASSA; COSTA, 2018) e, ao mesmo tempo, fazer com que esse *trade-off* também não comprometa os seus resultados ao final do período. Com isso, há uma tendência de que,

quanto maior o *spread* adotado pela cooperativa de crédito, maior seja este “excesso”, bem como maiores as despesas líquidas para a PCLD.

c) Desempenho

A variável CPLA é utilizada como *proxy* de desempenho, pois mensura o crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado das cooperativas financeiras, constituindo, portanto, em um importante indicador para estas instituições por relacionar as sobras dos exercícios ao aumento do capital social, reservas, e ainda, a integralização de quotas-partes (VIEIRA, 2016; CORDEIRO; BRESSAN; LAMOUNIER; BARROS, 2018; MAIA; COLARES; CRUZ; BRESSAN, 2019).

d) Idade da cooperativa (Icoop)

O objetivo é verificar se a idade das cooperativas influencia o fenômeno em análise. Assim, o ano de constituição foi utilizado como base de cálculo para essa variável de controle. Dessa forma, foi utilizada o logaritmo neperiano da idade das instituições em anos.

e) Categoria (CATEG)

A proposta é analisar se a categoria às quais as cooperativas singulares pertencem influencia ou não na governança e no gerenciamento de resultados, atribuindo-se 1 (um), para caso a cooperativa de crédito singular Plena, e 0 (zero), caso contrário. Assim, é importante salientar que a classificação das cooperativas de crédito é regida pela Resolução nº 4.434/2015 (BCB, 2015).

f) Tamanho (TAM)

A variável de controle Tamanho (TAM) foi mensurada por meio do logaritmo neperiano do Ativo total.

3.2.4 Resumo das variáveis do estudo

Dessa forma, o quadro 1 resume as variáveis que serão utilizadas nesse estudo, bem como a operacionalização e fonte na literatura.

Quadro 1 - Variáveis Propostas e Operacionalização

Variável	Proxy / Sinal Esperado	Operacionalização	Fonte
Variável Dependente			
Varição nas despesas líquidas com PCLD	VLoc (Não se aplica)	$VDLoc_{it} = \frac{\left(\frac{DLoc_{it} - DLoc_{it-1}}{DLoc_{it-1}} \times 100\right)}{OC_{it}}$	Maia, Bressan e Lamounier (2013); Bressan, Bressan e Silva (2016); Bressan, Souza e Bressan (2017); Santos e Santos (2020).
Variável Independente			
Índice de Governança Cooperativa	IGCoop (Negativo)	Proxy da qualidade das práticas de governança cooperativa.	Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).
Varição no volume de operações de crédito	VOC (Positivo)	$VOC_{it} = \frac{VOC_t - VOC_{t-1}}{VOC_{t-1}}$	Maia, Bressan e Lamounier (2013); Bressan, Bressan e Silva (2016); Bressan, Souza e Bressan (2017); Santos e Santos (2020).
Resultado não discricionário das operações de crédito	RNDoc (Positivo)	$RNDoc_{it} = \frac{RaDLoc_{it}}{OC_{it}}$	Maia, Bressan e Lamounier (2013); Bressan, Bressan e Silva (2016); Bressan, Souza e Bressan (2017); Santos e Santos (2020).
Variáveis de Controle			
Operações de crédito Vencidas	OpVenc (Negativo)	$OpVenc_{it} = \frac{Op.Vencidas_{it}}{Cart. Classif. Total_{it}}$	Bressan, 15,(2010); BRESSAN, 2010; Santos e Santos (2020).
Diferença entre as taxas de empréstimo (GerOR) e captação (CustoCap)	Spread (Positivo)	Spread = GerOR _{it} - CustoCap _{it}	Canassa, Costa (2018); Maia, Colares, Cruz e Bressan (2019); Santos e Santos (2020).
Crescimento do Patrimônio Líquido ajustado	Desemp (Negativo)	$Desemp_{it} = \frac{PL_{it}}{PL_{it-1}}$	Vieira (2016); Cordeiro, Bressan, Lamounier; Barros (2018); Maia, Colares, Cruz e Bressan (2019).
Idade das Cooperativas	Icoop (Positivo)	Idade = Data de Inscrição CNPJ - Data do ano que está a coletar. Em seguida, transformada em Ln.	Maia, Bressan e Lamounier (2013); Bressan, Souza e Bressan (2017).
Categoria	CATEG (Positivo)	Variável dicotômica, atribuindo-se 1 (um) para as cooperativas singulares Plena, e 0 (zero), caso contrário.	Maia, Colares, Cruz e Bressan (2019); (BCB, 2015).
Tamanho	TAM (Positivo)	Ln do Ativo Total	Maia, Colares, Cruz e Bressan (2019); Santos e Santos (2020)

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Legenda: $DLoc_{it}$: Despesas líquidas com provisões para operações de crédito no início do período da cooperativa i no período t ; $DLoc_{it-1}$: Despesas líquidas com provisões para operações de crédito no início do período da cooperativa i no período $t - 1$; VOC_{it} : Variação no volume de operações de crédito da cooperativa i no período t ; VOC_{it-1} : Variação no volume de operações de crédito da cooperativa i no período $t - 1$; $RaDLoc_{it}$: Resultado antes das despesas líquidas de provisões da cooperativa i no período t ; OC_{it} : Total das operações de crédito da cooperativa i no período t . Ln: Logaritmo Neperiano.

3.3 COLETA DOS DADOS

Os dados utilizados nesta pesquisa são de origem secundária, coletados anualmente e obtidos no “IF.Data - Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas” (BCB, 2022), cuja

categoria está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional [Plano COSIF (BCB, 1987)].

Dessa forma, no que diz respeito às informações patrimoniais, (ativo, passivo e patrimônio líquido), foram utilizados os dados disponíveis do mês de dezembro dos anos estudados. Já as informações de resultado, que são disponibilizadas duas vezes ao ano, diante da exigência, por parte do BCB, do encerramento dessas contas nos meses de junho e dezembro, foram somadas os saldos das contas credoras e devedoras apresentados nos respectivos meses, para que se tivessem os saldos totais dessas contas no respectivo ano.

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

3.4.1 Índice de Governança cooperativa

O índice de governança cooperativa é composto de 17 (dezesete) questões binárias extraídas da pesquisa do BCB (2014), cujos dados foram coletados exclusivamente por meio da *Internet*, mais especificamente em *sites* da cooperativa e redes sociais. Assim, além de evitar o viés do respondente evidenciou-se sob a ótica da publicidade se as cooperativas de crédito estão divulgando os itens pesquisados de governança.

Ao final, o índice de Governança Cooperativa “IGCoop” foi obtido do somatório da pontuação das perguntas, cujo valor máximo é a quantidade de questões (17 pontos), uma vez que será atribuída a mesma importância (peso) a cada uma delas. Assim, também é possível obter o índice da amostra em percentual. O índice é composto por três seções, a saber: Representatividade e participação; Estrutura e participação; e Fiscalização, conforme Tabela 1.

Esta técnica de mensurar governança tem sido utilizada na literatura de finanças, como pode ser visto nos estudos de Carvalhal-da-Silva e Leal (2005), Catapan e Colauto (2014), Ribeiro e Souza (2023), Santos e Leal (2007), Silva, Santos e Almeida (2010), Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) dentre outros. A utilização dados secundários também foi constatada nos trabalhos de Freitas, Silva, Oliveira, Cabral e Santos (2018), Lima, Carvalho, Paulo e Girão, (2015), Santos (2016), Trindade e Bialoskorski Neto (2012), evitando baixa participação de respondentes observadas em pesquisas com dados primários e evitam o viés dos respondentes.

Quadro 2 - Questionário Governança Cooperativa

Seção 1. Representatividade e Participação		
Nº	Questão	%
Q1	Há documento ou informação sobre o manual de Assembleia Geral (AG)?	
Q2	Existem ações ou documentos adotados pela cooperativa para incentivar a participação dos associados nas AGs?	
Q3	As atas das AGs estão disponíveis para os cooperados?	
Seção 2. Estrutura da Administração		
Q4	A estrutura social é composta por diferentes membros, sem acumulação de cargos?	
Q5	Há indícios da formação e/ou qualificação dos membros dos conselhos/diretorias?	
Q6	Existe Planejamento Estratégico homologado pelo CA, em vigência?	
Q7	As atribuições do CA estão definidas no estatuto ou regimento interno?	
Q8	Há informações sobre a remuneração dos membros do conselho e diretores executivos?	
Q9	A estrutura de gestão é composta por CA, DE e CF?	
Q10	É vedado aos membros do CA possuir mandatos consecutivos?	
Q11	Há representatividade de diferentes segmentos (regiões, categoria profissional, membros externos, sexo feminino) no CA?	
Q12	Existe regulamentação/manual interno ou algum documento que trate sobre conflito de interesse?	
Seção 3. Fiscalização		
Q13	Há algum critério formalizado para composição do Conselho Fiscal (CF)?	
Q14	O CF possui regulamento/ regimento interno?	
Q15	Há evidência de setores de auditorias internas/controles internos na cooperativa?	
Q16	A cooperativa possui canais institucionais para receber as reclamações e reivindicações dos associados?	
Q17	Há evidências/ relatórios de auditor externo ou independente acerca da posição econômica e financeira da cooperativa?	

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

3.4.2 Relação entre Governança Cooperativa e Gerenciamento de Resultados

A análise do impacto do *income smoothing* nas variáveis discutidas foi realizada mediante regressão linear. Segundo Fávero e Belfiore (2017), a regressão linear possibilita o estudo da relação entre uma ou mais variáveis explicativas, apresentadas na forma linear e uma variável dependente quantitativa, sendo uma poderosa ferramenta para analisar dados.

Assim, para atingir o objetivo da pesquisa, propõe-se o seguinte modelo, com o modelo-base de Maia, Bressan e Lamounier (2013), que utiliza como variável dependente o $VDLoc_{it}$ e como variável independente o VOC_{it} e o $RNDoc_{it}$, conforme abaixo.

$$VDLoc_{it} = \beta_0 + \beta_1 IGCoop_{it} + \beta_2 VOC_{it} + \beta_3 RNDoc_{it} + \beta_4 OpVenc_{it} + \beta_5 Spread_{it} + \beta_6 Desemp_{it} + \beta_7 Icoop_{it} + \beta_8 Categ_{it} + \beta_9 Tam_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que:

$VDLoc_{it}$ = variação relativa das despesas líquidas com provisões para operações de crédito, com relação à operação de crédito;

$IGCoop_{it}$ = Índice de Governança Cooperativa;

VOC_{it} = Variação no volume de operações de crédito;

$RNDoc_{it}$ = Resultado antes das Despesas Líquidas com Provisões para Operações de Crédito, dividido pelo total das operações de crédito;

$OpVenc_{it}$ = operações de crédito vencidas (a partir do nível B ao H), dividido pela carteira classificada total;

$Spread_{it}$ = Diferença entre as taxas de empréstimo e a taxa de captação;

$Desemp_{it}$ = Variação do Patrimônio Líquido ajustado em razão do ano anterior;

$Icoop_{it}$ = Idade das cooperativas em anos;

$Categ_{it}$ = Variável binária das cooperativas de crédito, atribuído 1 (um) para as cooperativas de crédito Singular Plena e 0 (zero), caso contrário;

TAM_{it} = Logaritmo neperiano do Ativo Total;

ε_{it} = Termo de erro da regressão.

Dessa forma, a inclusão do termo de erro, também chamado de resíduo se justifica uma vez que a proposição de qualquer relação nunca será perfeita, podendo estar relacionado com alguma outra variável que o modelo não contempla, sendo necessário a inclusão do termo de erro ε (HAIR *et al.*, 2009; FÁVERO; BELFIORE, 2017).

Logo, é proposto a utilização da técnica de regressão múltipla por dados em painel, uma vez que a base de dados é composta por informações de mais de um período de tempo, sendo o mais adequado para responder à pergunta de pesquisa, diante da capacidade de considerar a evolução temporal (GUJARATI, 2006).

3.5 LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA

A principal limitação observada reside na possibilidade de que algumas práticas de governança sejam adotadas pelas cooperativas de crédito, porém são restritas a usuários mediante *login* e senha, não sendo identificadas por meio de dados secundários, conforme identificado no estudo de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Além disso, muitas cooperativas não disponibilizam suas contas além das impostas pelo órgão regulamentador. Logo, as contas disponíveis no plano COSIF, disponível no “IF.Data - Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas” (BCB, 2022), podem apresentar uma limitação de pesquisa.

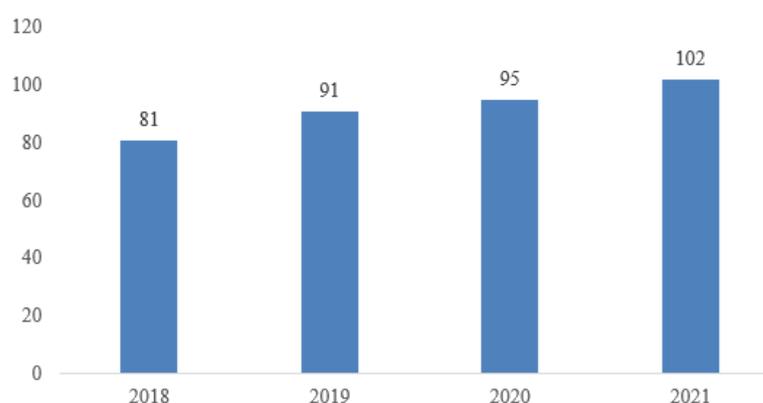
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os resultados. Dessa forma, são primeiramente trabalhadas as características da amostra e na sequência o resultado do questionário de governança e o resultado da relação entre governança e gerenciamento de resultados.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra das cooperativas de crédito singulares, utilizada nesse estudo e que compõem a segmentação em nível S₄ nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 apresentou um comportamento crescente e no decorrer dos anos estudados, mais cooperativas de crédito fizeram parte da segmentação em nível S₄.

Figura 10 – Distribuição das Cooperativas de Crédito por ano



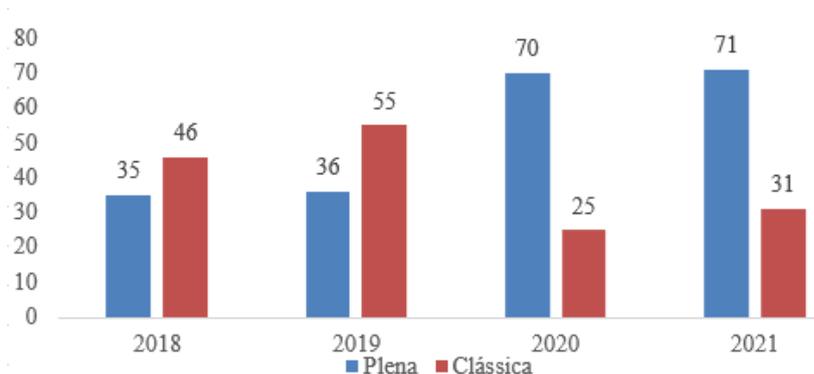
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

As cooperativas de crédito da segmentação em nível S₄ são detentoras de porte inferior a 1% do PIB (BCB, 2021). Dessa forma, essas instituições se mostram mais robustas, representando 48,3% dos ativos totais das cooperativas de crédito singulares em 2021. Assim, apresentam um comportamento crescente, quando comparado ao ano de 2020, que registrou 44,6% dos ativos totais (BCB, 2021).

Diante disso, as cooperativas da segmentação S₄, mesmo estando em menor número, representam 48,3% dos ativos totais das cooperativas singulares. Dessa forma, em 2021, as 71 cooperativas de crédito da categoria plena representaram 39,2% dos ativos totais, ao passo que as 31 cooperativas de crédito da categoria clássica correspondem a 9,1% dos ativos totais.

Assim, temos um leve aumento quando comparado ao ano de 2020, cuja representação foi de 38% dos ativos totais para as cooperativas de crédito da categoria plena e 6,6% dos ativos totais para as cooperativas de crédito da categoria clássica (BCB, 2021). Dessa forma, na figura 11 temos a seguinte distribuição de categorias durante o período estudado.

Figura 11 – Classificação das Cooperativas de Crédito Singulares da amostra



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Desde o ano de 2019, há um crescente aumento das cooperativas de crédito de categoria plena dentro da segmentação S₄. Já no ano de 2021, houve um aumento na quantidade de cooperativas de crédito de categoria clássica e uma movimentação mais tímida para as cooperativas de crédito de categoria plena. Essa tendência se justifica diante da busca dessas instituições em ofertar uma maior gama de produtos financeiros para a comunidade cooperada (BCB, 2020; 2021).

4.2 PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO

No presente item são explanados os resultados do questionário que compõem a *proxy* de Governança Cooperativa (IGCoop), que tem sua gênese no Guia das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2015) e no questionário utilizado em um estudo do BCB (2014).

Dessa forma, por meio de um questionário binário composto por 17 itens, os dados de natureza secundária evitam o viés do respondente, uma vez que a coleta de dados se deu exclusivamente pela Internet. Dessa forma, tal metodologia busca evidenciar sob a ótica da publicidade as práticas de governança das instituições objeto deste estudo. É importante

destacar que a mesma metodologia pode ser constatada nos trabalhos de Favalli, Maia e Silveira (2020) e Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Portanto, o questionário é dividido em três seções: Representatividade e Participação; Estrutura da administração; e Fiscalização. No resultado de cada questão encontra-se o valor em porcentagem e logo abaixo o valor absoluto, conforme abaixo:

Quadro 3 - (IGCoop) - Seção 1. Representatividade e Participação

Seção 1. Representatividade e Participação					
Nº	Questão	2018	2019	2020	2021
Q1	Há documento ou informação sobre o manual da Assembleia Geral (AG)?	85,19% (69)	78,02% (71)	75,79% (72)	65,69% (67)
Q2	Existem ações ou documentos adotados pela cooperativa para incentivar a participação dos associados nas AGs?	64,20% (52)	45,05% (41)	85,26% (81)	82,35% (84)
Q3	As atas das AGs estão disponíveis para os cooperados?	7,41% (6)	8,79% (8)	17,89% (17)	16,67% (17)

Legenda: Os valores entre parênteses representam a quantidade de respostas "sim" à questão apresentada.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Na seção 1 – Representatividade e participação, a questão (Q1) busca evidenciar se há documentos ou informações sobre o manual da assembleia geral. Conforme o BCB (2014), a representação percorre um caminho no qual a administração das cooperativas de crédito deve perseguir um melhor fluxo de informações por meio de ações que fomentem a participação dos cooperados, que dentro do processo participativo são capazes de juntos exercerem a vontade do coletivo nas decisões dessas organizações, alcançando assim a correspondente representatividade.

Logo, os resultados encontrados na questão (Q1) se mostram decrescentes durante os anos, contudo, observa-se que também houve uma maior quantidade de cooperativas de crédito acessando a segmentação no decorrer do período, o que fez com que o percentual apresentasse uma queda. Por outro lado, observa-se que as cooperativas que permaneceram na segmentação no período analisado mantiveram as informações disponíveis, demonstrando que tal prática é constante, ao passo que as “novas entrantes” nem sempre evidenciaram tais práticas.

Assim, ao observar o ano de 2021, percebemos que aproximadamente 65% das cooperativas estão disponibilizando informações ou manual sobre as AG, que em muitos casos são as diretrizes previstas no próprio estatuto social. Porém, esse resultado representa uma redução quando comparado aos 85,19% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) e um pequeno avanço quando comparada à pesquisa do BCB (2014) com 61,60%, o que indica que em médias as instituições disponibilizam informações sobre as AG.

Na questão (Q2) busca verificar se existem ações ou documentos adotados pelas cooperativas para incentivar a participação do associado na Assembleia Geral. Dessa forma, analisando os períodos como um todo, observa-se um aumento desse resultado, sendo o ano de 2020 um destaque, apresentando um resultado de 85,26%, quando comparado a 2019 com 45,05%. Esse movimento diz respeito aos reflexos da pandemia da COVID-19, no qual observou-se durante a coleta de dados que muitas cooperativas de crédito buscaram se adaptar à nova realidade da época e realizaram suas reuniões de Assembleia Geral de maneira remota, sendo necessária a participação massiva da comunidade cooperada.

Além disso, a OCB (2016) instrui que a administração deve se esforçar em busca da real representatividade da comunidade cooperada na Assembleia Geral, o que inclui divulgação de informações necessárias para que os cooperados possam votar conscientemente.

Logo, analisando o ano de 2021, o resultado de 82,35% revela que o incentivo para a participação dos cooperados na Assembleia Geral se manteve nas cooperativas que já faziam parte da segmentação S₄, bem como em boa parte das “novas entrantes” no ano de 2021.

Portanto, esse resultado representa um aumento quando comparado ao ano de 2018, com 64,20%, e também quando observado os achados do BCB (2014) com 5,2%, Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) com 64,20% e aos achados de Favalli, Maia e Silveira (2020) que identificaram que 44,20% das cooperativas de crédito incentivam seus membros a participar das AG.

Por fim, a última questão da seção 1 (Q3) buscou verificar se as atas das Assembleia Geral estão disponíveis aos cooperados. Ao verificar os resultados como um todo, nota-se valores baixos com pouco aumento a partir do ano de 2020, que se justifica diante do período pandêmico, no qual muitos processos de execução da Assembleia Geral passaram a ser realizados de maneira digital.

Dessa forma, no ano de 2021, somente 16,67% das cooperativas de crédito disponibilizaram suas atas das assembleias gerais, sendo considerado baixo percentual de publicidade das diretrizes discutidas nas AG, uma vez que na pesquisa do BCB (2014) identificou-se que 80,2% das cooperativas disponibilizam as atas das AG na própria sede, 34,2% enviam as atas por *e-mail* ou via postal quando solicitado e 3,9% disponibilizam nos *sites* cujo acesso se dá mediante *login* e senha do cooperado.

Quadro 4 - (IGCoop) - Seção 2. Estrutura da Administração

Seção 2. Estrutura da Administração					
Nº	Questão	2018	2019	2020	2021
Q4	A estrutura social é composta por diferentes membros, sem acumulação de cargos?	24,69% (20)	75,82% (69)	75,79% (72)	64,71% (66)
Q5	Há indícios da formação e/ou qualificação dos membros dos conselhos/diretorias?	2,47% (2)	71,43% (65)	72,63% (69)	62,75% (64)
Q6	Existe um Planejamento Estratégico homologado pelo CA, em vigência?	81,48% (66)	7,69% (7)	3,16% (3)	2,94% (3)
Q7	As atribuições do CA estão definidas no estatuto ou regimento interno?	51,85% (42)	74,73% (68)	72,63% (69)	65,69% (67)
Q8	Há informações sobre a remuneração dos membros dos conselhos e diretores executivos?	1,23% (1)	4,40% (4)	4,21% (4)	3,92% (4)
Q9	A estrutura de gestão é composta por CA, DE e CF?	87,65% (71)	82,42% (75)	82,11% (78)	80,39% (82)
Q10	É vedado aos membros do CA possuir mandatos consecutivos?	2,47% (2)	1,10% (1)	1,05% (1)	0,98% (1)
Q11	Há representatividade de diferentes segmentos (regiões, categoria profissional, membros externos, sexo feminino) no CA?	17,28% (14)	60,44% (55)	64,21% (61)	51,96% (53)
Q12	Existe regulamentação/manual interno ou algum documento que trate sobre conflito de interesse?	85,19% (69)	56,04% (51)	52,63% (50)	51,96% (53)

Legenda: Os valores entre parênteses representam a quantidade de respostas "sim" à questão apresentada.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

A análise da Estrutura da Administração se faz importante, uma vez que as ações advindas da administração influenciam no nível de governança das instituições estudadas. Logo, todo o arcabouço de políticas adotadas, seja no âmbito de planejamento, implementação ou fiscalização, irão refletir na estrutura de governança, englobando também questões importantes como a representatividade e fiscalização, sendo esta interna (comunidade cooperada, conselheiros fiscais, auditorias externas e sistemas cooperativos), bem como externa (órgãos reguladores, governo, sociedade local, etc) (BCB, 2014). Dessa forma, na seção 2 – Estrutura da Administração, apresenta-se a seguir os principais achados:

A questão (Q4) busca verificar se a estrutura social é composta por diferentes membros, sem acumulação de cargos. Assim, verificamos no ano de 2018 que um baixo percentual de cooperativas de crédito deu publicidade a essa informação. Contudo, no ano de 2019 esse percentual sobe consideravelmente, se mantendo no ano de 2020 e caindo no ano de 2021. Essa queda está relacionada às “novas entrantes” que não disponibilizaram a informação no momento em que os dados foram coletados. Portanto, o resultado no ano de 2021 representa um aumento quando comparado a 24,66% em 2018, a 11,9% da pesquisa do BCB (2014) e aos 7,41% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Na questão (Q5) é abordado se há indícios da formação e/ou qualificação dos membros dos conselhos/diretorias. Logo, no ano de 2018 foi registrado um percentual de 2,47%. Contudo nos demais anos, observou-se significativa melhoria, no qual em 2019, 71,43% da amostra pesquisada respondeu positivamente. Já no ano de 2020, observou-se um

leve aumento, resultando em 72,63% e no ano de 2021, uma queda indo para 62,75%. Essa queda está relacionada às cooperativas que entraram na segmentação em nível S4 no ano de 2021, cuja maioria não disponibilizou tal informação. Ainda assim, o ano de 2021 representa um aumento quando comparado a 43,5% do BCB (2014), aos 2,47% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) e aos 42% de Oliveira e Guimarães (2021).

Já na questão (Q6), busca verificar se existe um planejamento estratégico homologado pelo CA em vigência. O planejamento estratégico é indispensável para que as atividades do CA sejam desenvolvidas, diante da sua capacidade de organizar as metas, prazos e responsáveis por cada atividade que elenca para que os objetivos traçados sejam atingidos no médio e longo prazo (BCB, 2014).

Dessa forma, quando comparamos o ano de 2018, observamos que 81,48% da amostra deu publicidade ao documento, contudo grande queda se observa nos anos subsequentes, sendo 7,69% no ano de 2019, 3,16% no ano de 2020 e 2,94% no ano de 2021, que quando comparamos com os 54,6% da pesquisa do BCB (2014), ainda representa um número muito baixo. Entretanto, vale salientar que durante a coleta de dados, foi observado a publicidade do planejamento estratégico em grande parte das cooperativas, contudo o documento não estava homologado pelo CA.

A questão (Q7) trata se as atribuições do CA estão definidas no estatuto ou regimento interno. É importante destacar que, de acordo com o BCB (2014), as atribuições dos órgãos da alta administração da cooperativa, o que inclui o CA, é um caminho determinante para se alcançar bons níveis de governança.

Diante disso, no ano de 2018, observamos que pouco mais da metade da amostra, ou seja, 51,85% possuíam tais atribuições definidas em estatuto ou regimento interno. Já no ano de 2019 e 2020, observamos um crescimento e uma leve queda, com 74,73% e 72,63%, respectivamente. No ano de 2021, 65,69% da amostra estudada obteve resposta positiva, essa queda pode ser explicada devido ao aumento da quantidade de cooperativas de crédito na segmentação em nível S4 que não possuíam as informações disponíveis no momento da coleta.

Na sequência, a questão (Q8) retrata se há informações sobre a remuneração dos membros dos conselhos e diretores executivos. Segundo o BCB (2014), o escopo central da questão de remuneração no contexto deste estudo está voltado ao gerenciamento do conflito de agência, uma vez que a remuneração influencia o comportamento do agente. Dessa forma,

os achados revelam resultados muito baixos durante os anos, no qual em 2018 tivemos 1,23%, em 2020 4,40%, em 2021 4,21% e em 2022 3,92%.

A questão (Q9) busca responder se a estrutura de gestão é composta por CA, DE e CF. Dessa forma, entende-se que a separação desses órgãos é fundamental para o avanço da governança nas cooperativas de crédito (BCB, 2014). Atualmente, com a Lei Complementar nº 196 de 2022, as cooperativas de crédito avançaram na temática, trazendo mais modernidade as questões voltadas à estrutura e à gestão, ou seja, profissionalizando a governança cooperativa, vedando que o presidente e o vice-presidente do CA ou o diretor executivo venham a acumular esses cargos em outras entidades do sistema, que podem ser as demais cooperativas singular, centrais e confederações (BRASIL, 2022).

Dessa forma, os resultados encontrados nos períodos estudados mostram que as instituições que compõem a amostra deram publicidade a essas informações. Assim, em 2018 tivemos 87,65%, em 2019 82,42%, 2020 82,11% e 2021 80,39%, representando um aumento quando comparado aos 66% da pesquisa do BCB (2014).

Já a questão (Q10) seguindo ainda na temática, buscou analisar se é vedado aos membros do CA possuir mandatos consecutivos. Os resultados da amostra nos anos analisados são satisfatórios, uma vez que demonstram desde o início baixos percentuais e se mantêm em queda, no qual em 2018 temos 2,47%, em 2019 1,10%, 2020 1,05%, e em 2021, 0,98%. Tal comportamento revela que as cooperativas estão preocupadas em não concentrar em cargos importantes o mesmo agente por um período maior de tempo, outras palavras, a renovação do poder (BCB, 2014).

A questão (Q11) trata sobre se há representatividade de diferentes segmentos (regiões, categoria profissional, membros externos, sexo feminino) no CA. Dessa forma, a questão em pauta é condição necessária e suficiente para a governança em cooperativas de crédito (BCB, 2014). Assim, temos em 2018 17,28%, em 2019 um aumento para 60,44%, em 2020 um novo aumento para 64,21% e em 2021 uma queda para 51,96%. O ano de 2021 representa uma queda quando comparamos aos 65% dos achados de Santos, Scherer, Campara, Trindade e Ferreira (2021).

Por fim, a questão (Q12) trata sobre conflito de interesse, buscando analisar se existe regulamentação/manual interno ou algum documento que trate sobre conflito de interesse. Dessa forma, o BCB (2014) deixa bem claro que a resolução de conflitos de interesse é de extrema importância para o avanço da governança nessas instituições. Assim, temos em 2018 85,19%, em 2019 56,04%, 2020 52,63% e em 2021 51,96%, o que representa uma queda quando comparamos

aos 97% de Oliveira e Guimarães (2021) e um aumento quando comparado aos 14,5% do BCB (2014).

Dessa forma, no quesito de estrutura e administração, as cooperativas de crédito da amostra e anos estudados mostraram uma evolução na composição da estrutura social, nas atribuições do CA prevista em regimento ou estatuto, bem como em questões de representatividade. Porém enfrentam oportunidades de melhorias no que diz respeito a planejamento estratégico e informações sobre remuneração.

Quadro 5 - (IGCoop) - Seção 3. Fiscalização

Seção 3. Fiscalização					
Nº	Questão	2018	2019	2020	2021
Q13	Há algum critério formalizado para composição do Conselho Fiscal (CF)?	27,16% (22)	69,23% (63)	68,42% (65)	64,71% (66)
Q14	O CF possui regulamento / regimento interno?	4,94% (4)	8,79% (8)	8,42% (8)	11,76% (12)
Q15	Há evidência de setores de auditorias internas/controles internos na cooperativa?	44,44% (36)	12,09% (11)	10,53% (10)	55,88% (57)
Q16	A cooperativa possui canais institucionais para receber as reclamações e reivindicações dos associados?	82,72% (67)	82,42% (75)	80,00% (76)	88,24% (90)
Q17	Há evidências / relatórios de auditor externo ou independente acerca da posição econômica e financeira da cooperativa?	65,43% (53)	93,41% (85)	92,63% (88)	96,08% (98)

Legenda: Os valores entre parênteses representam a quantidade de respostas "sim" à questão apresentada.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Na seção 3 – Fiscalização buscou-se verificar a publicidade da estrutura existente de fiscalização nessas instituições. Segundo o BCB (2014), o Conselho Fiscal é indispensável para a governança em cooperativas de crédito por possuir uma estrutura mais capaz para fiscalizar e controlar, atuando, como o próprio nome remete, no âmbito da fiscalização para o associado. E, dispondo de informações estratégicas, uma vez que está inserido na alta administração.

Sendo assim, a questão (Q13) buscou analisar se há algum critério formalizado para a composição do Conselho Fiscal. Essa questão se faz oportuna, uma vez que, segundo o BCB (2014), os critérios de composição estão relacionados tanto à mitigação de conflitos de interesse quanto à capacidade técnica necessária para o cargo.

Dessa forma, os resultados obtidos durante os anos estudados revelam que em 2018 27,16% das cooperativas pertencentes a segmentação em nível S₄ deu publicidade a critérios formais de composição de CF. Já no ano de 2019, temos um resultado mais expressivo, com 69,23%, seguido do ano de 2020 com 68,42% e 2021 com 64,71%. Portanto, o resultado do ano de 2021 representa uma queda quando comparado aos 96,1% do BCB (2014) e um aumento, quando comparado aos 27,16% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Já a questão (Q14) busca verificar se o Conselho Fiscal possui algum regulamento ou regimento interno. Dessa forma, os resultados encontrados revelam que no ano de 2018 4,94% das cooperativas de crédito estudadas disponibilizaram algum regulamento/ regimento interno do Conselho Fiscal, seguido do resultado dos anos de 2019 com 8,79%, 2020 com 8,42% e 2021 com 11,76%. O resultado do ano de 2021 representa uma queda quando comparado aos 63% da pesquisa do BCB (2014) e um leve aumento quando comparado aos 4,94% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Os resultados obtidos na amostra e anos estudados revelam um desinteresse da temática para essas organizações. É importante destacar que esse fato também foi observado na pesquisa do BCB (2014).

Já a questão (Q15) verificou se há evidência de setores de auditorias internas/controles internos na cooperativa. Segundo a OCB (2016), a auditoria interna deve ter uma atuação proativa, visando controles internos eficientes e a gestão dos controles internos já existentes. Dessa forma, por ser independente e com abordagem técnica é de suma importância para a governança dessas organizações.

Logo, os resultados encontrados sinalizam que no ano de 2018, 44,44% da amostra apresentou informações sobre a existência de setores de auditoria internas/controles internos, seguido do ano de 2019 com 12,09%, 2020 com 10,53% e 2021 com 55,88%. Esses resultados, mesmo se mostrando crescente no ano de 2021, ainda representam um desinteresse na divulgação dessas informações.

Dessa forma, é importante salientar que nos achados de Santos, Scherer, Campara, Trindade e Ferreira (2021) constataram que maiores níveis de governança foram observados em cooperativas de crédito que possuíam melhores indicadores de fiscalização e auditoria, representando 35% das cooperativas estudadas. Os autores justificam que esse resultado reflete a capacidade da auditoria de aumentar os níveis de transparência e prestação de contas, impactando positivamente na responsabilidade social.

Logo, os 55,88% obtidos em 2021 representam um aumento quando comparado aos 19,6% do BCB (2014), aos achados de 44,44% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) e aos achados de 33% de Oliveira e Guimarães (2021).

Na sequência, a questão (Q16) busca verificar se as cooperativas possuem canais institucionais para receber as reclamações e reivindicações dos associados. Segundo a OCB (2016), os canais institucionais são de suma importância, pois através deles a comunidade

cooperada pode acompanhar os trabalhos do Conselho Fiscal, bem como cobrar ações. Logo no contexto das cooperativas de crédito singulares, temos o Fale conosco (BCB, 2014).

Os dados encontrados revelam que em 2018, 82,47% das cooperativas analisadas possuíam canais institucionais próprios, ao passo que em 2019 observou-se 82,42%, no ano de 2020, 80,00% e no ano de 2021, 88,24%. Este achado representa uma queda quando comparado aos 99,6% da pesquisa do BCB (2014) e um aumento quando comparado aos 66% de Oliveira e Guimarães (2021) e aos 82,72% de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

A questão (Q17) é complementar a questão (Q15), porém na Q17 buscou-se identificar se há evidências ou relatórios de auditor externo ou independente acerca da posição econômica e financeira da cooperativa. De acordo com a OCB (2016), as demonstrações financeiras das cooperativas de crédito devem ser auditadas por um auditor externo independente, devidamente credenciado na Organização das Cooperativas Brasileiras.

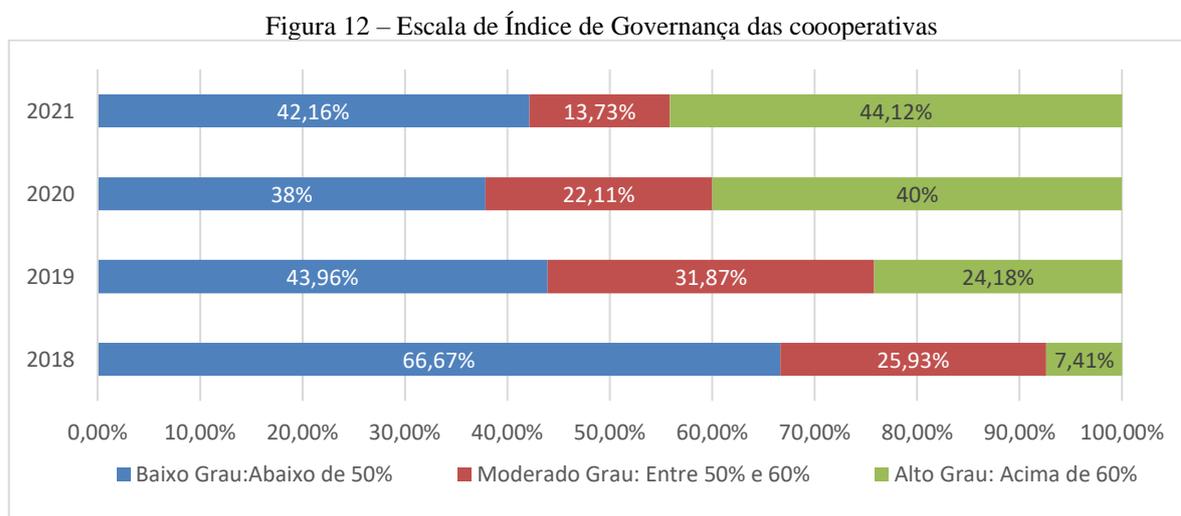
Dessa forma, observou-se um achado no ano de 2018, de 65,43%, no ano de 2019, 93,41%, no ano de 2020, 92,63% e no ano de 2021 96,08%. Este resultado revela que as cooperativas de crédito estudadas dispõem de documentos assinados por auditores, sobretudo nas demonstrações financeiras, representando um avanço quando comparados com a pesquisa do BCB (2014) que apresentou 51,6%, e Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) apresentou percentual de 65,43%.

Diante disso, no quesito Fiscalização, a divulgação do regulamento/regimento interno do Conselho Fiscal deixa a desejar. Tal fato foi observado no segmento cooperativo por Siqueira e Bialoskorski Neto (2014), que argumentaram que as práticas de governança adotadas no contexto do conselho fiscal estavam relacionadas ao atendimento de requisitos legais do setor cooperativo.

4.2.1 Classificação da Governança Cooperativa

A escala de índice de governança permite classificar as práticas de governança cooperativa em três níveis, mediante o atingimento de suas pontuações, calculadas pelo IGCoop. Assim, cooperativas de crédito com pontuação (em percentual) acima de 60% é considerada de grau Alto; com pontuação (em percentual) entre 50% e 60%, é considerada de grau Moderado; e com pontuação (em percentual) menor que 50% é considerada de grau Baixo. O valor da governança cooperativa é calculado por meio do Índice de Governança

Cooperativa, obtido no questionário de governança, que possui variação de 0 a 17 pontos em razão de ser o total de questões positivas às práticas investigadas. Assim, o resultado é transformado em percentagem e classificado dentro das respectivas faixas. Logo, obteve-se os seguintes resultados, para a amostra e anos estudados:



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Dessa forma, com a escala de índice de governança das cooperativas é possível verificar que no ano de 2018, 81 cooperativas de crédito compõem a amostra. Como resultado, 6 cooperativas de crédito são classificadas como alto grau, representando 7,41% da amostra de 2018. Na sequência, 21 cooperativas de crédito foram classificadas como moderado grau, representando 25,93% da amostra, atingindo entre 50% a 60% das boas práticas e 54 instituições ou 66,67% da amostra obtiveram menos de 50% de aderência às boas práticas de governança, sendo classificadas como baixo grau.

Já no ano de 2019, a amostra é composta por 91 cooperativas de crédito. Assim, observou-se que mais cooperativas de crédito apresentaram acima de 60% de adesão às boas práticas, representando 24,18% da amostra, totalizando 22 instituições. Na sequência, 29 cooperativas de crédito foram classificadas como moderado grau, representando 31,87% da amostra e 40 cooperativas de crédito foram classificadas como baixo grau, representando 43,96%.

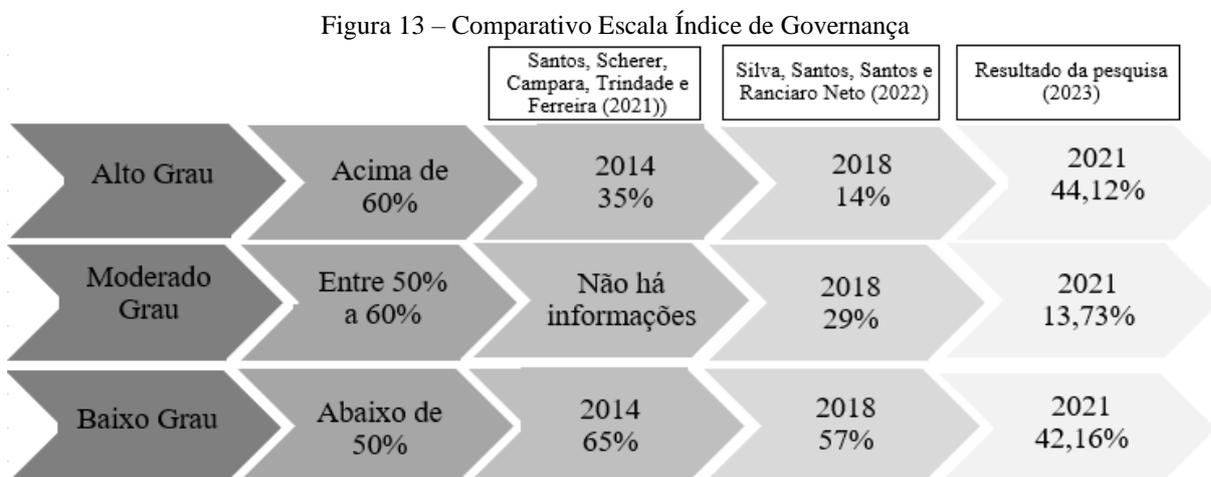
Já no ano de 2020, a amostra apresenta um aumento totalizando 95 cooperativas na segmentação em nível S₄. Dessa forma, 38 cooperativas de crédito foram classificadas com alto grau, representando 40% da amostra, 21 cooperativas de crédito foram classificadas como

moderado grau representando 31,87% da amostra e 36 cooperativas foram classificadas como baixo grau, representando 43,96% da amostra.

Por fim, no ano de 2021, um novo aumento é registrado e a amostra passa a ter 102 cooperativas de crédito participantes da segmentação em nível S4. Assim, registaram-se 45 cooperativas de crédito classificadas como alto grau de adesão às boas práticas, representando 44,12%, 14 cooperativas de crédito classificadas como moderado grau, representando 13,73% e 43 cooperativas de crédito classificadas como baixo grau representando 42,16%

Dessa forma, quando comparamos o resultado geral, percebemos que houve aumento na proporção das cooperativas de crédito que obtiveram porcentagem maiores que 60% no decorrer dos anos estudados. O movimento inverso é visto nas cooperativas que obtiveram porcentagem entre 50% e 60% de aderência às boas práticas, que no decorrer dos anos diminuiu. Contudo, vemos pequeno aumento no que diz respeito aos resultados das cooperativas de crédito que obtiveram um baixo grau de aderência, justificado pelo aumento amostral no decorrer dos anos.

Assim, ao comparar os resultados obtidos em 2021 com outros achados, observamos o seguinte contexto:



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Dessa forma, as 44,12% das cooperativas de crédito que foram classificadas como alto grau no ano de 2021 representam um aumento quando comparada aos 35% dos achados de Santos, Scherer, Campara, Trindade e Ferreira (2021) e as 11 cooperativas de crédito que representam aproximadamente 14% nos achados de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

No que diz respeito às cooperativas de crédito com grau moderado no ano de 2021, 13,73% possuem entre 50% a 60% de adesão às boas práticas, representando uma queda quando comparada às 24 cooperativas de crédito ou 29% dos achados de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Por fim, as instituições que apresentam classificadas como baixo grau de adesão, representam aproximadamente 42% da amostra estudada no ano de 2021. Assim, representa uma queda quando comparada aos 65% dos achados de Santos, Scherer, Campara, Trindade e Ferreira (2021) e as 46 cooperativas de crédito ou, aproximadamente 57% dos achados de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

Embora os autores mencionados nesse estudo tenham utilizado amostras e cenários diferentes, ainda assim é possível notar uma redução nos índices das instituições que apresentam baixo grau de aderência às boas práticas, uma vez que quanto menor for o índice de baixo grau, melhor é o nível de adesão às boas práticas de governança.

Além disso, a aderência às boas práticas de governança é realizada de maneira gradual em bancos, conforme Araújo, Behr e Momo (2018), sendo especialmente observado em cooperativas de crédito, conforme Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022) e corroborado neste trabalho.

Dessa forma, conforme observado por Oliveira e Guimarães (2021), nenhuma cooperativa segue todas as práticas, porém as que estavam preocupadas com o tema, costumam atingir maiores níveis de governança. Sob essa ótica, Santos, Scherer, Campara, Trindade e Ferreira (2021) argumentam que para melhorar os níveis de governança as cooperativas necessitam de monitoramento eficiente mediante fiscalizações e auditorias, reduzindo o risco moral bem como a assimetria informacional.

Contudo, existe um desafio a superar nesse segmento, que diante do ambiente altamente regulado que essas instituições estão inseridas, a governança cooperativa se torna custosa, afetando o desempenho dessas instituições. Assim, normalmente apenas as cooperativas com maior ativo total adotam mais as práticas de governança, conforme Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022).

4.3 EFEITOS DA GOVERNANÇA COOPERATIVA NA SUA VIZÃO DE RESULTADOS

Nesta seção são apresentadas a estatística descritiva das variáveis utilizadas neste estudo, bem como os resultados das regressões com suas devidas considerações.

4.3.1 Estatística Descritiva

Nesse primeiro momento, buscou-se melhor compreender o comportamento dos dados. Dessa forma, por se tratar de variáveis quantitativas, utilizou-se medidas-resumo. Tais medidas são de posição ou localização, como a média e mediana e de dispersão e variabilidade, como o desvio padrão, o mínimo, o máximo e o coeficiente de variação (CV) (FÁVERO; BELFIORE, 2017).

Tabela 1 - Estatística Descritiva das Variáveis 2018-2021

Variável	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	CV
VDLoc	-0,012	-0,001	0,126	-1,865	0,552	-9,801
IGcoop	8,295	9	3,167	1	16	0,381
VOC	2,523	1,228	9,005	0	129,147	3,5685
RNDoc	0,235	0,121	0,717	0	10,632	3,052
OpVenc	0,563	0,576	0,139	0,042	0,875	0,247
Spread	1,286	1,34	1,428	-21,048	4,023	1,110
Desemp	2,083	1,162	6,663	0,019	80,938	3,198
Icoop	31,590	31	10,112	4	52	0,320
TAM	20,900	20,906	0,888	17,830	22,968	0,042

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Legenda: VDLoc: variação relativa das despesas líquidas com provisões para operações de crédito, com relação à operação de crédito; IGCoop: Índice de Governança Cooperativa; VOC: Variação no volume de operações de crédito; RNDoc: Resultado antes das Despesas Líquidas com Provisões para Operações de Crédito, dividido pelo total das operações de crédito; OpVenc: operações de crédito vencidas (a partir do nível B ao H), dividido pela carteira classificada total; Spread: Diferença entre as taxas de empréstimo e a taxa de captação; Desemp: Variação do Patrimônio Líquido ajustado em razão do ano anterior; Icoop: Idade das cooperativas em anos; TAM: Logaritmo neperiano do Ativo Total.

A estatística descritiva sinaliza inicialmente que as cooperativas de crédito da amostra e anos estudados possuem realidades distintas, diante da variabilidade de observações encontradas nas variáveis do estudo, com exceção da variável tamanho (TAM). Isso se explica ao observarmos os valores mínimos e máximos, sendo uma informação importante para a análise das demais variáveis.

Logo, a variação das despesas líquidas com PCLD com relação às operações de crédito (VDLoc), que é nossa variável de interesse, na amostra e anos estudados possuem

média de -0,012. Dessa forma, conjectura-se que, reduziu-se em 0,12% as despesas líquidas com provisões. Ao comparar os valores de média de -0,012 e mediana de -0,001, percebemos que a maior parte dos dados estão concentrados, com valores negativos, refletindo que a maior parte da amostra realiza algum volume de reversões, ao invés de provisões. Contudo, os valores mínimos de -1,865 e máximo de 0,552 revelam que o inverso também ocorre, em menor frequência, onde existem cooperativas de crédito que aumentaram as despesas líquidas em até 5,52% em relação ao total de operações de crédito quando comparado ao período anterior.

Já o coeficiente de variação de -9,801 indica a existência de heterogeneidade na variável dependente do modelo regressão adotado neste trabalho. Assim, resultados semelhantes podem ser verificados em cooperativas de crédito nos estudos de Bressan, Bressan e Silva (2016), cuja média foi de -0,8306, mediana de -0,06 e coeficiente de variação de -44,58.

Na sequência, a variável do Índice de Governança Cooperativa (IGCoop), revela uma média de 8,30 e mediana de 9. Esse resultado sinaliza que mais da metade da amostra adotam boas práticas de governança. Os valores mínimos de 1 e máximo de 16 revelam que há cooperativas que possuem de 5,88% a 94,11% de adesão às boas práticas, respectivamente. Assim, percebemos as diversas realidades das cooperativas da amostra, no qual nenhuma cooperativa estudada atendeu a todos os requisitos propostos de governança nessas instituições.

Dessa forma, os resultados apresentados indicam uma evolução quando comparados a média de 7,39 de Silva, Santos, Santos e Ranciaro Neto (2022), cujo máximo de 12 representa que as cooperativas por eles estudadas possuem 80% de adesão às boas práticas.

Já a variação das operações de crédito (VOC) com valor médio de 2,52 e mediana de 1,22 demonstra que as instituições com alta variação de operações de crédito influenciaram a média, mas não refletem a realidade da metade da amostra, uma vez que a mediana apresentou valor inferior. Além disso, os valores mínimos e máximos revelam a heterogeneidade existente na amostra, que apresenta uma elevada amplitude. Assim, o mesmo pode ser visto nos trabalhos de Bressan, Bressan e Silva (2016) com mínimo de -1 e máximo de 63505,02 e Bressan, Souza e Bressan (2017) com mínimo de -0,971 e máximo de 1747,76.

A variável que traduz o resultado não discricionário das operações de crédito (RnDoc), apresentou média de 0,235, ou seja, representa em média 23,5% das operações de crédito. Já a mediana de 0,121 indica que metade das cooperativas de crédito da amostra apresentaram

aumento de 12,10% entre os anos estudados. Já os valores extremos de 0 e 10,632, além do coeficiente de variação de 3,052 sinalizam os diferentes cenários nos resultados antes das despesas líquidas de provisão comparado à rentabilidade das cooperativas que compõem a amostra nos anos estudados.

Em continuidade, a variável operações vencidas (OpVenc) representa, em média, 56,3% da carteira classificada total. Já a mediana de 0,576, representa que as cooperativas de crédito da amostra possuem pouco mais da metade de suas operações de crédito em faixas de risco de B a H. O mínimo de 0,043 e o máximo de 0,875 indica que as instituições que compõem a amostra possuem diversos níveis de risco e os valores próximos da média e mediana, indicam que os níveis de risco são semelhantes entre as cooperativas que compõem a amostra.

Por sua vez, a variável que representa a diferença entre a taxa de empréstimo e captação (Spread), apresenta uma grande amplitude, com mínimo de -21,048 e máximo de 4,023, indicando que a diferença entre a taxa de empréstimo e captação possui grandes variações no decorrer da amostra, contudo, os valores de média 1,29 e mediana 1,34 não são influenciados por essa variação, além de indicar que as cooperativas de crédito da amostra apresentam mais captação do que empréstimo.

Já a variável desempenho (Desemp), com o mínimo de 0,019 e o máximo de 80,938, evidencia alta heterogeneidade na amostra pesquisada e a mediana de 1,162 sinaliza que em metade das observações ocorreu um aumento de 116% quando comparado ao ano anterior. Dessa forma, percebe-se que as cooperativas estudadas na amostra possuem desempenhos bem distintos uma das outras.

No que diz respeito a variável (Icoop) que se traduz na idade das cooperativas estudadas, vemos uma média de 31,59 anos, cuja amostra é composta por instituições com 4 a 52 anos de funcionamento. A maior parte das instituições possuem 31 anos de funcionamento durante o período analisado.

Por fim, a variável (TAM) que é representada pelo logaritmo neperiano do ativo total, apresentou média de 20,900 e mediana de 20,906 refletindo a aglomeração dos dados e indicando que boa parte da amostra detém ativos totais na mesma faixa. O coeficiente de variação em 0,042 indica que há homogeneidade das cooperativas da amostra entre os anos pesquisados e a baixa variação pode ser reflexo da transformação logarítmica. Dessa forma, o mesmo movimento pode ser observado nos achados de Rodrigues, Andrade e Pinheiro (2022).

4.3.2 Análise da relação entre as práticas de governança cooperativa sobre a suavização de resultados das cooperativas de crédito

No intuito de atingir os objetivos traçados neste trabalho, utilizou-se um modelo de regressão apresentado na equação 1, levando em consideração o modelo-base de Maia, Bressan e Lamounier (2013), que se baseia em *accruals* específicos.

Dessa forma, o principal *accrual* do setor bancário é a provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) (GOULART, 2007), setor este que as cooperativas de crédito estão inseridas.

Assim, a hipótese de pesquisa (H1) leva em consideração a Variação das despesas líquidas com PCLD como variável dependente e sua relação com o Índice de governança corporativa (IGCoop), a Variação do Volume de Operações de Crédito (VOC) e o Resultado não discricionário de Operações de Crédito (RNDoc), dentre outras variáveis e cujos resultados são apresentados na Tabela 3.

Para o modelo sem a presença da variável que reflete o Índice de Governança Cooperativa (IGCoop), realizou-se a regressão por Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) e em seguida o diagnóstico em painel para efeitos fixos e efeitos aleatórios. Assim, o teste de Chow apresentou p-valor $<0,00$ indicou que entre o modelo MQO e o de efeitos fixos, prevalece o de efeitos fixos. Na sequência o teste de Hausman com p valor $<0,00$ indicou que o modelo por efeitos aleatórios não é a melhor opção, confirmando a superioridade do modelo de efeitos fixos nesse contexto. Por fim, foi realizado o teste de *Breuch-Pagan*, cujo p-valor $>0,00$ sinaliza a homoscedasticidade do modelo (FÁVERO; BELFIORE, 2017). Dessa forma, temos como resultado o modelo por efeitos fixos.

Já para o modelo com a presença da variável que reflete o Índice de Governança Cooperativa (IGCoop), seguiu-se com a regressão por MQO e em seguida, realizou-se o diagnóstico em painel com o intuito de se verificar se o melhor estimador para o painel seria de efeitos fixos ou efeitos aleatórios. Dessa forma, mediante teste de Chow com p-valor $<0,00$ acatou-se a hipótese alternativa de efeitos fixos. Esse resultado sinaliza que a melhor alternativa não reside na utilização do MQO. Na sequência, por meio do teste de Hausman com p-valor $<0,00$ impossibilita acatar a hipótese nula em que o modelo por efeitos aleatórios é consistente, o que valida a hipótese alternativa de efeitos fixos. Na sequência, realizou-se o teste de normalidade de *Breuch-Pagan*, cujo p-valor $<0,00$ sinaliza a necessidade de correção de heterocedasticidade. Logo, para a correção da heterocedasticidade, optou-se pelo modelo

dos Mínimos Quadrados Ponderados (MPQ) por ter o poder de corrigir os erros, além de elevar a eficiência assintótica (FÁVERO; BELFIORE, 2017).

Tabela 2 - Paineis 2018 a 2021 – Resultado da regressão com e sem a variável IGCoop

	VDLoc	VDLoc
Const	0,546401 (0,0453)**	0,0338717 (0,0914)*
IGcoop	-	0,000560367 (0,0008)***
VOC	-0,0171933 (1,06e-013)***	-0,13444 (8,25e-020)***
RNDoc	0,0804825 (0,0038)***	0,210762 (1,62e-038)***
OpVenc	-0,0357626 (0,3960)	-0,0055815 (0,1210)
Spread	-0,000304195 (0,8632)	0,000424583 (0,5237)
Desemp	0,00442139 (2,74e-06)***	0,00949656 (1,43e-035)***
Icoop	-0,116498 (0,1094)	-0,0150835 (1,67e-07)***
Categ	0,00323735 (0,6699)	0,00562870 (1,92e-05)***
TAM	-0,00571565 (0,2486)	-0,00135914 (0,1191)
<i>R-quadrado ajustado: 0,9201</i>		
<i>Teste Breusch-Pagan: 0,739747</i>		
<i>Teste de Hausman: 7,44135e-020</i>		

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Legenda: VDLoc: variação relativa das despesas líquidas com provisões para operações de crédito, com relação à operação de crédito em módulo; IGCoop: Índice de Governança Cooperativa; VOC: Variação no volume de operações de crédito; RNDoc: Resultado antes das Despesas Líquidas com Provisões para Operações de Crédito, dividido pelo total das operações de crédito; OpVenc: operações de crédito vencidas (a partir do nível B ao H), dividido pela carteira classificada total; Spread: Diferença entre as taxas de empréstimo e a taxa de captação; Desemp: Variação do Patrimônio Líquido ajustado em razão do ano anterior; Icoop: Logaritmo neperiano da Idade das cooperativas em anos; Categ: Variável binária das cooperativas de crédito, atribuído 1 (um) para as cooperativas de crédito Singular Plena e 0 (zero), caso contrário TAM: Tamanho da cooperativa = logaritmo natural do ativo total. Significância: ***: 1%, **: 5% *: 10%. O erro-padrão encontra-se entre parênteses.

Os resultados da regressão sem a variável que reflete o Índice de Governança Cooperativa (IGCoop) demonstra que o modelo possui um coeficiente de determinação (R^2) maior quando comparado aos resultados do modelo com a variável (IGCoop). Logo, Favero e Belfiore (2017) destacam que um R^2 elevado apenas capta a relação de causa e efeito entre as variáveis do modelo, sendo oportuno observar os resultados dos testes estatísticos, conforme realizado anteriormente.

Para entender os efeitos da governança na suavização de resultados é interessante observar os resultados com e sem a variável (IGCoop). Dessa forma, a variação no volume das operações de crédito (VOC), obteve significância estatística a 1% com sinal negativo para a amostra e os anos estudados em ambos os casos. Isso reflete que uma baixa nos estoques da carteira de crédito resulta em um aumento no nível de PCLD.

Assim, esse resultado vai de encontro aos trabalhos de Maia, Bressan e Lamounier (2013), Bressan, Bressan e Silva (2016), Bressan, Souza e Bressan (2017) e Santos e Santos (2020) no qual encontramos um sinal positivo na mesma variável.

Logo, dentro do cenário das cooperativas de crédito, o sinal negativo da variável pode ser atribuído a momentos de menor crescimento econômico, elevando o risco das operações de crédito acarretando em um maior provisionamento por parte da instituição que, por sua vez é detentora do crédito bem como da classificação do nível de risco (BCB, 1999; ZENDERSKY, 2007).

Na sequência, o resultado não discricionário das operações de crédito (RNDoc), apresentou significância estatística em 1% com sinal positivo em ambos os casos. Assim, o resultado está em consonância com os trabalhos de Maia, Bressan e Lamounier (2013), Bressan, Bressan e Silva (2016), Bressan, Souza e Bressan (2017) e Santos e Santos (2020), cuja variável apresentou significância estatística a 1%.

Dessa forma, temos indícios de gerenciamento de resultados na modalidade *income smoothing*, no qual as cooperativas de crédito utilizaram no período em questão as despesas líquidas com provisão para suavizar seus resultados anuais. Além disso, Maia, Bressan e Lamounier (2013) justificam que as cooperativas de crédito são monitoradas tanto pelo ente supervisor como pelas cooperativas centrais, se fazendo importante não apresentar grandes oscilações em seus resultados, uma vez que denota situação de risco.

Já a variável desempenho (Desemp), apresentou significância estatística a nível de 1% com coeficiente positivo em ambos os casos, indicando que quanto maior o desempenho, maior será a variação nas despesas líquidas com PCLD.

Esse resultado pode ser explicado diante do menor ritmo de crescimento do patrimônio líquido dessas instituições que não acompanhou o crescimento das captações e dos ativos nos anos estudados. Dessa forma, tal evento promoveu mudanças na estrutura de capital e aumento da alavancagem financeira (BCB, 2021).

Em continuidade, a variável Idade das Cooperativas (“Icoop”) apresentou significância estatística a nível de 1% com coeficiente negativo apenas no modelo com a

presença da variável (IGCoop). Assim, quanto menos anos de atuação as cooperativas de crédito da amostra possuírem, maior será a variação nas despesas líquidas com PCLD, ou seja, mais propensa a atuar gerenciando seus resultados.

Um forte argumento que sustenta este resultado está relacionado à quando essas instituições estão em seus primeiros anos e agem de maneira defensiva, melhorando os custos de contratação e lidando com as falhas de mercado (COOK, 2018). Além disso, de acordo com Santos (2023), nos primeiros anos de atuação das cooperativas há uma maior discricionariedade por parte do cooperado-gestor no que diz respeito às provisões com PCLD que conseqüentemente aumenta a ocorrência de suavização de resultados.

Dessa forma, resultado semelhante também pode ser observado nos achados de Bressan, Bressan e Silva (2016), no qual os autores justificam que a idade da cooperativa de crédito é de suma importância para o seu sucesso. Contudo, o mesmo não é visto nos achados de Maia, Bressan e Lamounier (2013) com uma amostra das cooperativas de crédito filiadas ao Sicoob e Bressan, Souza e Bressan (2017) ao trabalhar com a amostra das cooperativas de crédito do Sistema Unicred.

No que diz respeito a variável categoria (Categ), temos um contexto no qual, as cooperativas de crédito que compõem a amostra pertencem à categoria Plena e à categoria Clássica. Dessa forma, os resultados revelam uma significância estatística ao nível de 1% com coeficiente positivo apenas no modelo com a presença da variável (IGCoop). Em outras palavras, há uma relação positiva entre a cooperativa de crédito ser classificada como Plena e a variação das despesas líquidas com PCLD.

Assim, esse resultado está relacionado ao fato de que as cooperativas de crédito classificadas como Plena ofertam mais serviços à comunidade cooperada, podendo praticar mais atividades quando comparadas às cooperativas de crédito classificadas como Clássica (BRASIL, 2015). Já as variáveis Operações de crédito vencidas (OpVenc), a diferença entre a taxa de empréstimo e de captação (Spread) e tamanho (TAM) não se apresentaram estatisticamente significativa em nenhum dos modelos para a amostra e período deste estudo.

Por fim, a variável de interesse (IGCoop) apresentou significância estatística a nível de 1% com coeficiente positivo. Dessa forma, quanto maior o nível de governança na amostra e anos estudados, maior será a variação nas despesas líquidas com PCLD. Tal resultado vai de encontro a H1, que afirma haver uma relação negativa entre a governança e a suavização de resultados.

Logo, a explicação para esse resultado pode estar relacionada a uma gama de fatores. É preciso lembrar, em princípio, que há um grande guarda-chuva quando se fala de gerenciamento de resultados, uma vez que o tema é visto em vários segmentos organizacionais (MARTINEZ, 2001; ZENDERSKY, 2005; ALMEIDA, SARLO NETO, BASTIANELLO; MONEQUE, 2012; MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013; CUNHA; PICCOLI, 2017).

Assim, quando olhamos para o segmento das instituições financeiras, temos as cooperativas de crédito, e dois aspectos devem ser levados em consideração: o aspecto social, que diz respeito ao sentido de uma cooperativa de crédito dentro de uma sociedade e por consequência dentro do SFN (SOUZA, 2021); e o aspecto dos produtos financeiros que são oferecidos por essas instituições (BRESSAN, 2009).

Além disso, ao falar sobre suavização de resultados, a literatura relacionada à *Income Smoothing*, cujo modelo é utilizado neste trabalho, reforça essa prática como um mecanismo de mitigação de risco percebido pelo cooperado (MAIA; BRESSAN; LAMOUNIER, 2013; BRESSAN; BRESSAN; SILVA, 2016; BRESSAN; SOUZA; BRESSAN. 2017).

Nesse sentido, os mecanismos que são adotados na cooperativa de crédito, e dentre tais mecanismos de governança cooperativa, que incluem em um primeiro momento, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal que, por sua vez, são delimitados por leis (BRASIL, 1971; 2022) e pelas resoluções do Banco Central do Brasil (BCB, 2015), trazem determinadas diretrizes com o objetivo de reforçar, monitorar, auxiliar a cooperativa de crédito nas suas atividades.

Dentre essas atividades, estão aquelas relacionadas aos resultados que são oferecidos pela cooperativa que, de acordo com a literatura, não estão relacionados a lucro ou prejuízo e sim a sobras e perdas. Isso se reforça porque na literatura relacionada às cooperativas de crédito, aquilo que é integralizado pelos sócios cooperados serve para manter as atividades operacionais da instituição e não necessariamente para que os cooperados auferam lucro, sendo enquadrados como sobras dentro da cooperativa (DANTAS; BORGES; FERNANDES, 2018; SANTOS; SCHERER; CAMPARA; TRINDADE; FERREIRA 2021).

Logo, diferentemente das instituições bancárias tradicionais, em que os mecanismos de governança corporativa servem para proteger os sócios minoritários (MENDES; FREIRE, 2014; FREITAS; SILVA; OLIVEIRA; CABRAL; SANTOS, 2018), os mecanismos de governança cooperativa servem para a proteção da instituição cooperativa como um todo (BCB, 2014; OCB, 2016).

Dessa forma, dentro da relação de agência, que é percebida pela literatura e agregada à literatura relacionada às cooperativas de crédito, o gerenciamento do prejuízo que o agente pode oferecer ao cooperado, que é o ser principal e o ser para o qual essa instituição trabalha, pode ser mitigado pelos mecanismos de governança citados anteriormente. (LIMA; ARAÚJO; AMARAL, 2008; JANSEN; MAEHLER; WEGNER, 2018).

Sendo assim, ao trazer uma relação positiva entre a governança cooperativa e o *Income Smoothing*, ou seja, quanto maior o nível de governança cooperativa maior será o nível de *Income Smoothing* e quanto menor o nível de governança cooperativa, menor o nível de *Income Smoothing*, a governança cooperativa para este trabalho, age como um mecanismo de suporte ao *Income Smoothing*.

Nesse contexto, a cooperativa de crédito se protege de possíveis reações negativas ou aspectos negativos que venham a prejudicar a instituição a posteriori. Desta forma, captando a parcela desse resultado positivo que obteve em determinados períodos por meio das despesas discricionárias com PCLD, ela se protege, para que em períodos de maior ou menor volatilidade possa apresentar resultados estáveis para os seus cooperados. Diante disso, os mecanismos de governança cooperativa, que são adotados de forma repressiva dentro da instituição, atuam como mecanismo de suporte.

Outro argumento que pode justificar esse achado, está relacionado a Resolução nº. 2682/99 do BCB, ainda em vigência, que versa que todo o nivelamento de risco e as classificações de risco por meio dos níveis de *rating* são realizados pela cooperativa de crédito (BCB, 1999).

Em outras palavras, a própria cooperativa de crédito é responsável pela classificação de risco e, por mecanismos de prudência e conservadorismo, adota determinados princípios e características qualitativas que podem afetar este gerenciamento de resultados realizados por meio da parcela discricionária da PCLD.

Assim, os mecanismos de governança cooperativa dentro dessas instituições podem auxiliar neste processo de classificação de risco. Logo, tenderia a quanto maior o nível de governança corporativa dentro da instituição, maior seria essa "proteção", essa mitigação, que seria feito dentro da instituição cooperativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cooperativas de crédito alcançam parcela da população que, em muitos casos, são desassistidas pelo sistema bancário tradicional. Dessa forma, na última década vem despertando a atenção de acadêmicos e órgãos reguladores no que diz respeito à governança cooperativa.

Assim, este estudo buscou analisar a relação entre o *income smoothing* e as práticas de governança cooperativa nas instituições pertencentes a segmentação em nível S₄ no período de 2018 a 2021. Para atingir o objetivo geral proposto, se fez necessária a mensuração das práticas de governança, que é o primeiro objetivo específico deste trabalho. Logo, por meio de um questionário composto por 17 questões binárias, coletadas de maneira secundária na Internet, com o intuito de captar sob a ótica da publicidade se as instituições da amostra aderem às práticas em questão, foi possível obter um índice de governança cooperativa, cuja pontuação máxima é de 17 pontos.

O resultado do questionário revela que, na amostra e no período analisados, as instituições fomentam a representatividade e a participação da comunidade cooperada, contudo não fomentam a publicização das atas comprobatórias das reuniões, em sua maioria. Já no que diz respeito a questões voltadas à estrutura e administração, foi observado uma evolução da composição da estrutura social, cujos membros se mostram plurais em questões de gênero, mais qualificados e com menor incidência de acumulação de cargos. Por outro lado, informações sobre remuneração ainda carecem de divulgação. E, no que diz respeito a questões que tratam sobre o tema fiscalização, nota-se a preocupação em haver formalizado a composição do conselho fiscal, contudo há carência de regulamento/regimento interno. Dessa forma, conseguiu-se atingir o primeiro objetivo específico de mensurar as práticas de governança nas instituições que compõem a amostra.

Na sequência, atingiu-se o segundo objetivo específico proposto, que é o de observar se as cooperativas de crédito brasileiras aumentaram a aderência às boas práticas de governança. Nenhuma cooperativa da amostra segue todas as práticas estudadas neste trabalho e de maneira geral observamos um aumento na quantidade de instituições que apresentam acima de 60% de adesão as boas práticas, sendo de suma importância observar o ambiente altamente regulado que essas instituições estão inseridas, uma vez que a governança demanda recursos de diversas fontes vindo a impactar no desempenho das organizações.

Ao analisar os resultados da regressão, na amostra e anos utilizados no estudo, foi possível captar que as cooperativas da amostra utilizam o gerenciamento de resultados na modalidade *income smoothing*, atingindo assim nosso terceiro objetivo específico.

Por fim, o quarto objetivo específico foi atingido, uma vez que buscou-se analisar se a categorização das cooperativas de crédito brasileiras influencia no *income smoothing*. Assim, obtivemos o resultado de que as cooperativas de crédito da amostra pertencentes à categoria Plena foram positivamente relacionadas à variação das despesas líquidas com PCLD.

Dessa forma, ao analisarmos o objetivo geral proposto neste estudo, temos um achado diferente do hipotetizado. A H1 supunha haver uma relação negativa entre o *income smoothing* e a governança cooperativa e os resultados mostram uma relação positiva entre essas variáveis. Esse resultado pode estar relacionado ao fato de que, diante das peculiaridades apenas vistas em cooperativas de crédito, a governança nessas instituições atua para proteger a instituição como um todo. Assim, protege-a de possíveis reações negativas por meio das despesas discricionárias com PCLD, atuando como um mecanismo de suporte, ajudando no processo de classificação de risco, já que é a própria instituição a responsável pelo nivelamento de risco.

As limitações deste estudo estão relacionadas na possibilidade de que algumas práticas de governança de fato sejam adotadas nas instituições estudadas, contudo não tenham sido captadas por estarem restritas a usuários mediante *login* e senha. Um outro ponto que merece destaque reside na indisponibilidade de algumas contas no plano COSIF, uma vez que muitas cooperativas não divulgam suas contas além das impostas por força de lei.

Para estudos futuros, sugere-se que a discussão seja ampliada e que sejam desenvolvidos estudos de *Environmental, Social and Governance* (ESG) nas cooperativas de crédito pertencentes a segmentação em nível S₄.

REFERÊNCIAS

AHMED, A. S.; TAKEDA, C.; THOMAS, S. Bank loan loss provisions: A reexamination of capital management, earnings management and signaling effects. **Journal of Accounting and Economics**, v. 28, n. 1, p. 1–25, 1999.

ALBUQUERQUE, D.; MORAIS, A. I.; PINTO, I. O papel da supervisão bancária nas divulgações de risco de crédito e provisões para perdas com empréstimos. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 22, n. 4, p. 932–948, 2020.

ALMEIDA-SANTOS, P. S.; DANIL, A. C.; MAGRO, C. B. D.; MACHADO, D.G. Propriedade familiar e o *earnings management* no Brasil: uma análise sob a ótica do “*take a bath*” e do “*income smoothing*”. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, n. 1, p. 23, 2017.

ALMEIDA, J. E. F. de; NETO, A. S.; BASTIANELLO, R. F.; MONEQUE, E. Z. Alguns aspectos das práticas de suavização de resultados no conservadorismo das companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 58, p. 65–75, 2012.

ARAÚJO, A. O.; BEHR, A.; MOMO, F. D. S. Análise do código de conduta das instituições financeiras da BM&FBovespa à luz das recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 15, n. 34, p. 115–143, 2018.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular N° 1.273 de 29 de dezembro de 1987. Dispõe sobre o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. 1987. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 dez. 1987. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf> Acesso em: 04 ago. de 2021.

_____. Fortalecimento da Governança Cooperativa no Brasil Pesquisa Governança em Cooperativas de Crédito 2013/2014. 2014 Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/gov_coop/pesquisa_governanca_2013_2014_internet.pdf> Acesso em: 03 jul. 2021.

_____. **Governança corporativa: principais conceitos e aplicações às cooperativas**. 2008. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/coopcar/pdf/governanca.pdf>>. Acesso em: 20 setembro 2021.

_____. **IF.Data** - Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas. 2022. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>>. Acesso em 15 out. 2021.

_____. Resolução n° 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. 1999. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf> Acesso em 15 out. 2021.

_____. Resolução n° 4606, de 19 de outubro de 2017. Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos. 2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 out. 2017. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19369731/do1-2017-10-23-resolucao-n-4-606-de-19-de-outubro-de-2017-19369673> Acesso em 10 Out. 2021.

_____. **Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo (data-base: dezembro/2020)**. 2020 Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/PANORAMA%20SNCC%202020.pdf>> Acesso em: 22 out. 2021.

_____. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (data-base: dezembro/2021)**. 2021. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/Panorama_do_Sistema_Nacional_de_Credito_Cooperativo.pdf> Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015. Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. 2015. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 ago. 2015. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v4_P.pdf> Acesso em: 01 de set. 2021.

BERLE, A.; MEANS, G. The modern corporation and private property. New York, NY: **Macmillan** 1932.

BERTOLIN, R. V; SANTOS, A. C.; LIMA, J. B.; BRAGA, M. J. Assimetria de informações e confiança em interações cooperativas. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 12, n. 1, p. 59–81, 2008.

BIALOSKORSKI NETO, S.; BARROSO, M. F. G.; REZENDE, A. J. Governança cooperativa e sistemas de controle gerencial: uma abordagem teórica de custos da agência. **Brazilian Business Review**, v. 9, n. 2, p. 72-92, 2012.

BRADT, E., BORTOLI, C.; FONSECA, M.W. Gerenciamento de resultados em cooperativas de crédito brasileiras: uma análise na conta receita com prestação de serviços. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, v.27, n.1, p.86-100, 2022.

BRANCH, B., BAKER, C. **Chapter 11: Overcoming Credit Union Governance Problems**. IN WESTLEY, Glenn D., BRANCH, Brian (org.). Safe money: building effective credit unions in Latin America. Washington: Inter-American Development Bank and World Council of Credit Unions, 2000.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. 1971. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 dez. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm> Acesso em: 29 jan. 2022.

_____. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. 2009 **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 abr. 2009. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp130.htm> Acesso em: 30 jan. 2022.

_____. Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022. Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e dá outras providências. 2022. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 de agosto de 2022. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp196.htm> Acesso em: 30 ago. 2022.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; BRESSAN, A. A. Análise da dominação de membros tomadores ou poupadores de recursos nas cooperativas de crédito mineiras. **Economia Aplicada**, v. 16, n. 2, p. 339–359, 2012.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; BRESSAN, A. A.; RESENDE FILHO, M. de A. R. Uma Proposta de Indicadores Contábeis Aplicados às Cooperativas de Crédito Brasileiras. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, v. 2, n. 4, p. 58-80, 2010.

BRESSAN, V. G. F.; BRESSAN, A. A.; SILVA JÚNIOR, J. M. DA. Evitar Divulgar Perdas: Foi Uma Estratégia Utilizada na Última Década pelas Cooperativas de Crédito Filiadas ao Sicredi? **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 2, n. 3, p. 27–42, 2015.

BRESSAN, V. G. F.; BRESSAN, A. A.; SILVA, J. M. da. Gerenciamento De Resultados Em Cooperativas No Brasil: Avaliando O Income Smoothing às Filiadas Do Sicredi. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 9, n. 3, p. 283–300, 2016.

BRESSAN, V. G. F.; MAIA, L. L.; SOUTO, B. A. C. Política de distribuição de sobras em cooperativas de crédito. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 7, p. 161–180, 2020.

BRESSAN, V. G. F. Seguro depósito e moral hazard nas cooperativas de crédito brasileiras. 2009. p. 371. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

BRESSAN, V. G. F.; SOUZA, D. C. DE; BRESSAN, A. A. Income smoothing: Um estudo das cooperativas de crédito do setor de saúde. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 19, n. 66, p. 627–643, 2017.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; RESENDE FILHO, M. A.; BRESSAN, A. A.; Brazilian credit union member groups: Borrower-dominated, saver-dominated or neutral behavior? **BAR - Brazilian Administration Review**, v. 10, n. 1, p. 40–56, 2013.

BORTOLUZZO, A. B.; SHENG, H. H.; GOMES, A. L. P. Earning management in Brazilian financial institutions. **Revista de Administração**, v. 51, n. 2, p. 182–197, 2016.

CANASSA, B. J.; COSTA, D. R. de M. Ciclo de vida das cooperativas de crédito brasileiras: o desempenho da cooperativa como motivo para a descontinuidade das operações. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**. n. 9, p. 51-68, 2018.

CARDOZO, L. L.; ROECKER, R. Estrutura organizacional e governança corporativa: aspectos deste alinhamento na cooperativa central GAMA. **Produção e gestão sustentáveis: experiências e debates**. Editora Unisul, 2020. p. 119–141.

CARPES, A. M. DA S.; CUNHA, P. R. DA. Mecanismos de Governança Corporativa nos Diferentes Ciclos de Vida de Cooperativas Agropecuárias do Sul do Brasil. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 21, n. 1, p. 80–99, 2018.

CARVALHAL-DA-SILVA, A.; LEAL, Ricardo P. C. Corporate Governance, Market Valuation and Dividend Policy in Brazil. **Frontiers in Finance and Economics**, v 1, n 1, p. 1-16, June 2004.

CATAPAN; A e COLAUTO, R. D. Governança corporativa: uma análise de sua relação com o desempenho econômico-financeiro de empresas cotadas no Brasil nos anos de 2010-2012. *Revista Contaduría y Administración, México*, 59 (3), p. 137-164, set. 2014.

CHOPRA, N. Are Banks using loss loan provision to Smooth Income? Empirical Evidence form Indian Commercial Banks. **Management of Financial Services: Creating Business Value and Sustainability**, 2018.

COOK, M. L. A Life Cycle Explanation of Cooperative Longevity. **Sustainability**, v. 10, n. 5, p. 1586, 2018.

CMN - CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Resolução nº 4.194, de 1 de março de 2013. Dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal para as cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWARPS) e institui o Adicional de Capital Principal para essas cooperativas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 mar. 2013. Disponível em: https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50454/Res_4606_v5_P.pdf Acesso em: 15. set. 2021.

CORDEIRO, F. A.; BRESSAN, V. G. F.; LAMOUNIER, W. M. BARROS, L. A. B. DE C. Desempenho Financeiro das Cooperativas de Crédito Brasileiras e a Recessão Econômica de 2015 no Brasil. **XVII USP International Conference in Accounting**, 2018, São Paulo, SP.

CUEVAS, C. E., FISCHER, K. P. Cooperative financial institutions: issues in governance, regulation, and supervision. Washington: **The World Bank**, 2006.

CUNHA, P. R. DA; PICCOLI, M. R. A influência do board interlocking no gerenciamento de resultados. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 28, n. 74, p. 179–196, 2017.

DANTAS, J. A.; BORGES, M. A. B.; FERNANDES, B. V. R. Gerenciamento de resultados contábeis em cooperativas de crédito. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL**, v. 10, n. 2, p. 342–363, 2018.

DANTAS, J. A.; CARVALHO, J. A.; PEREIRA, J. V. As Instituições Financeiras Brasileiras Usam a PCLD para Gerenciamento de Capital? **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 37, n. 2, p. 127, 2018

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R. de; GALDI, F. C.; COSTA, F. M. da. Gerenciamento de resultados em bancos com uso de TVM: validação de modelo de dois estágios. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 24, n. 61, p. 37–54, 2013.

DECHOW, P. M., R. G. SLOAN, and A. P. SWEENEY. Causes and Consequences of Earnings Manipulation: An Analysis of Firms Subject to Enforcement Actions by the SEC. **Contemporary Accounting Research** 13: p.1-36, 1996.

ECKEL, N. Smoothing Hypothesis Revisited. **Abacus**, v. 17, n. 1, p. 28–40, 1981

- EISENHARDT, K. M. Agency Theory: An Assessment and Review. **Academy of Management Review**, v. 14, n. 1, p. 57–74, 1989.
- FAMA, E. F.; JENSEN, M. C. Agency Problems and Residual Claims. **The Journal of Law and Economics**, v. 26, n. 2, p. 327–349, 1983.
- FARIA JUNIOR, M. S. DE; MACHADO, M. R. R.; DANTAS, J. A. Fraude corporativa e gerenciamento de resultados: um estudo em instituições bancárias brasileiras. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 40, n. 2, p. 115–134, 2021.
- FAVALLI, R. T.; MAIA, A. G.; SILVEIRA, J. M. F. J. DA. Governance and financial efficiency of Brazilian credit unions. **RAUSP Management Journal**, v. 55, n. 3, p. 355–373, 2020.
- FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. **Manual de Análise de Dados: Estatística e Modelagem Multivariada com Excel, SPSS e Stata**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- FENGJU, X.; FARD, R. Y.; MAHER, L.G.; AKHTEGHAN, N. The Relation Between Financial Leverage and Profitability with an Emphasis on Income Smoothing in Iran's Capital Market. **European Online Journal of Natural and Social Sciences**, v. 2, n. 3, p. 156–164, 2013.
- FERREIRA, P. R.; SOUSA, D. N. de. O campo da educação cooperativista e sua relação com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). **Interações (Campo Grande)**, v. 19, n. 4, p. 773–787, 2018.
- FIGUEIREDO FILHO, D.; NUNES, F.; ROCHA, E. C. DA; SANTOS, M. L.; BATISTA, M.; SILVA JÚNIOR, J. A. O que fazer e o que não fazer com a regressão: Pressupostos e aplicações do modelo linear de mínimos quadrados ordinários (MQO). **Revista Política Hoje**, v. 20, n. 1, p. 44–99, 2011.
- FONTES FILHO, J. R.; MARUCCI, J. C.; OLIVEIRA, M. J. DE. Governança cooperativa: participação e representatividade em cooperativas de crédito no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 4, p. 107–125, 2008.
- FONTES FILHO, J. R.; VENTURA, E. C. F.; OLIVEIRA, M. J. DE. Governança e participação no contexto das cooperativas de crédito. **Revista de Administração FACES Journal**, v. 7, n. 3, p. 48–63, 2008.
- FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Benefícios econômicos do cooperativismo de crédito na economia brasileira. 2019. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/media/produtos/sicredi-beneficios-do-cooperativismo-de-credito.pdf>> Acesso em 05 março de 2022.
- FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed editora, 2008.
- FREITAS, G. A. DE; SILVA, E. M.; OLIVEIRA, M. C. CABRAL, A. C. DE, A; SANTOS, S. M. DE. Governança Corporativa e Desempenho dos Bancos Listados na B3 em Ambiente de Crise Econômica. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 21, n. 1, p. 100–119, 2018.
- FUJI, A. H. Gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil. **Programa de Pós-Graduação em Contabilidade**, Universidade de São Paulo, Dissertação de Mestrado, 2004.

GABRIEL, F.; CORRAR, L. J. Gerenciamento de resultados e de capital no sistema bancário brasileiro – uma investigação empírica nas aplicações em títulos e valores mobiliários. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 15, n. 2, p. 49–62, 2010.

GOULART, A. M. C. Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil. Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade de São Paulo/USP. São Paulo, Tese de Doutorado, 2007.

GREATTI, L.; SELA, V. M. Atuação das cooperativas de crédito no processo de inclusão financeira no Brasil. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 40, n. 3, p. 21–37, 2021.

GUJARATI, Damodar N. Basic Econometrics. 4th. Ed. Mcgraw-Hill, 2004.

HAIR JR., J.F.; WILLIAM, B.; BABIN, B.; ANDERSON, R.E. Análise multivariada de dados. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HEALY P. M.; WAHLEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons**, v.13, p. 365-383, 1999.

HEDLUND, P. R.; ZALUSKI, F. C.; SIQUEIRA, C.S. DE; SILVA, P. R. DA; BRIZOLLA, M. M. B.; GOMES, C. M.; MUELLER, A.A. A Relação entre Governança Corporativa e Teoria da Agência no Gerenciamento de Conflitos. **Gestão e Sociedade**, v. 15, n. 41, p. 4144–4162, 9 jul. 2021.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 5.ed. São Paulo, SP: IBGC, 2015.

JANSEN, A. C.; MAEHLER, A. E.; WEGNER, D. Governança Cooperativa e o dilema de legitimidade: um estudo de caso em uma cooperativa de crédito. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 17, n. 3, p. 61–80, 2018.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the Firm: Managerial Behaviors Agency and Ownership Structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305–360, 1976.

JENSEN, M. C. Self-Interest, Altruism, Incentives and Agency Theory. **Journal of Applied Corporate Finance**, v. 7, n. 2, p. 40–45, 1994.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. Investor protection and corporate governance. *Journal of Financial Economics*, v. 58, n. 1-2, p. 3-27, 2000.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. Law and finance. *The Journal of Political Economy*, v. 106, n. 6, p. 1113- 1155, 1998.

LIMA, A. S.; CARVALHO, E. V. A. DE; PAULO, E.; GIRÃO, L. F. DE A. Life Cycle Stages and Earnings Quality in Brazil. **Revista de Administração Científica**. v. 19, n. 3, art. 6, p. 398-418, mai./jun. 2015.

LIMA, R. E. DE; ARAÚJO, M. B. V. DE; AMARAL, H. F. Conflitos de Agência: Um estudo comparativo dos aspectos inerentes a empresas tradicionais e cooperativas de crédito. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 4, p. 148–157, 2008.

MAIA, S. C.; BRESSAN, V. G. F.; LAMOUNIER, W. M. Gerenciamento De Resultados Contábeis Em Cooperativas De Crédito No Brasil. **Brazilian Business Review**, v. 10, n. 4, p. 96–116, 2013.

MAIA, L. L.; COLARES, A. C. V.; CRUZ, N. G. DA; BRESSAN, V. G. F. (2019). Fatores Influenciadores da Rentabilidade das Cooperativas de Crédito Brasileiras. Anais do Congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Paulo, SP, Brasil, 13. Recuperado em 11 maio, 2020 de http://www.anpcont.org.br/pdf/2019_CUE206.pdf.

MANUKAJI, I. J. Corporate Governance and Income Smoothing in the Nigerian Deposit Money Banks. **International Journal of Business & Law Research**, v. 6, n. 1, p. 27–38, 2018.

MARTINEZ, A. L. Gerenciamento de resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado, 2001.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, M. A gestão estratégica cooperativa. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-gestao-estrategica-cooperativa>>. Acesso em: 01 nov. 2021.

MEINEN, Ê.; PORT, M. Cooperativismo Financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios. Brasília: **Confebras**, 2014.

MENDES, C. J. F.; FREIRE, F. D. S. A Governança corporativa e manipulação de informação contábil: mensuração a valor justo nos bancos comerciais. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 23, p. 53, 26 ago. 2014.

MERCER, A. C.; PÓVOA, A.; PICCOLI, P. Credit Union Member Group Domination Under High Interest Rate Environments. **Annals of Public and Cooperative Economics**, v. 90, n. 3, p. 555–571, 2019.

NORDEN, L.; STOIAN, A. Bank Earnings Management Through Loan Loss Provisions: A Double-Edged Sword? **SSRN Electronic Journal**, p. 1–45, 2013.

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras. Manual de Boas Práticas de Governança para Cooperativas. Brasília. 2016.

OLIVEIRA, B. de; GUIMARÃES, L. J. A prática da governança em cooperativas: é possível fortalecer? **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 8, n. 15, p. 01–32, 2021.

PICCOLI, P. G. R.; SOUZA, A.; SILVA, W. V. DA. As práticas de governança corporativa diminuem o gerenciamento de resultados? Evidências a partir da aversão na divulgação de prejuízos e de queda nos lucros. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 22, p. 141, 2014.

RAMOS, G. M.; MARTINEZ, A. L. Governança corporativa: conceitos e aplicações. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. vol 3, p. 143–164, 2006.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: **Atlas**, 2006.

- RIBEIRO, J. E.; SOUZA, A.A. Índice de governança corporativa e desempenho de mercado: evidências no mercado acionário brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 34, p. e1756, 2023.
- RIBEIRO, F.; COLAUTO, R. D. A Relação entre Board Interlocking e as Práticas de Suavização de Resultados. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 27, n. 70, p. 55–66, 2016.
- RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo, SP: Atlas, 1999.
- RODRIGUES, D. S.; ANDRADE, F. DE O.; PINHEIRO, J. L. Gerenciamento de Resultados em Instituições Financeiras e Hipótese dos Custos Políticos. **22ª USP International Conference in Accounting**, p. 1–11, 2022.
- ROSS, S. A. The Economic Theory of Agency: The Principal's Problem. **The American Economic Review**, v. 63, n. 2, p. 134–139, 1973.
- SAMAK, N. A.; SAID, H. H. EL; LATIF, G. A. EL. Corporate governance and income smoothing " case of the egyptian listed companies ". **International Journal of Management Research and Development**, v. 4, n. September 2014, p. 23–42, 2014.
- SANTOS, J. F.; LEAL, Ricardo P. C. Práticas de Governança Corporativa em Empresas Familiares não-Listadas de Capital Aberto. *In*: Encontro Brasileiro de Finanças 7, da Sociedade Brasileira de Finanças, Rio de Janeiro, 2007. **Anais Eletrônicos**. Disponível em <www.sbfin.org.br>. Acesso em 24 de julho. 2019.
- SANTOS, L. S. Z.; GUERRA, C. M. A. Gerenciamento de resultados e eficiência: um estudo nas cooperativas de crédito filiadas ao sistema Unicred. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 5, n. 10, p. 19, 2019.
- SANTOS, M. B.; SCHERER, F. L.; CAMPARA, J. P.; TRINDADE, N.R.; FERREIRA, G. M. V. F. Tipologias de governança corporativa em cooperativas de crédito no Brasil. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 8, n. 16, p. 01–30, 2021.
- SANTOS, R. R. dos. **Income Smoothing e Folga Organizacional: Estudo das Relações nos Estágios de Vida das Cooperativas de Crédito Brasileiras**. Tese (Dourado em Administração de Empresas) - Programa de Pós Graduação em Administração. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. p.157. 2023.
- SANTOS, S. D. **Práticas de Governança e Desempenho Financeiro em Cooperativas de Crédito**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Universidade de São Paulo. Departamento de Contabilidade e Atuária. Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 2016.
- SCHIPPER, K. Commentary on earnings management. **Accounting Horizons**, v.3, p.91- 102, December 1989.
- SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. A Survey of Corporate Governance. **The Journal of Finance**, v. 1, n. 2, p. 737–783, 1997.
- SHUBITA, M. F. The impact of income smoothing on earnings quality in emerging markets. **Journal of Accounting in Emerging Economies**, v. 5, n. 3, p. 229–324, 2015.

SILVA, A.; SANTOS, J. F dos; SANTOS, R. R dos; RANCIARO NETO, A. Práticas de Governança e Desempenho de Cooperativas Financeiras Brasileiras com base na Segmentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 17, n. 1, p. 28–46, 2022.

SILVA, E. S; SANTOS. J.F; ALMEIDA, M. A. Conselho de Administração: uma análise nos níveis de endividamento. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 13, n.41, p. 440-453, out./dez. 2011.

SILVA, F. F. DA; SANTOS, D. F. L. Governança Corporativa para Cooperativas de Crédito: Estruturas e Práticas. **FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão**, v. 12, n. 3, p. 263–277, 2018.

SMITH, A. The Wealth of Nations. 1776. Edited by Edwin Cannan, 1904. Reprint. New York: **Modern Library**, 1937.

SOARES, M. M.; VENTURA, E. C. F. Governança cooperativa: as funções estratégicas e executivas em cooperativas de crédito no Brasil. **V Encontro de Pesquisadores Latino-Americanos de Cooperativismo**, p. 20, 2008.

SOUSA, A. M. de; RIBEIRO, A. M.; VICENTE, E. F. R.; CARMO, C. H. S. do. Suavização de resultados e comparabilidade dos relatórios financeiros: evidências em empresas abertas do mercado brasileiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 14, n. 67, 2020.

SOUZA, L. R. de. Panorama das cooperativas de crédito no Brasil. **Deusto Estudios Cooperativos**, v. 17, n. 17, p. 97–130, 2021.

TOSINI, M. DE F. C.; BASTOS, A. M. Governança Cooperativa: As funções de fiscalização e controle nas cooperativas de crédito no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 2, n. 4, p. 75–89, 2008.

TRINDADE, L. Z.; BIALOSKORSKI NETO, S. Uma análise da separação entre a propriedade e a gestão nas cooperativas de crédito brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 6 n. 16, p.95-118, dez. 2012.

TRINDADE, M. T.; FERREIRA FILHO, F. DE A.; BIALOSKORSKI NETO, S. Análise do Desempenho Financeiro das Cooperativas de Crédito Brasileiras nos Últimos 10 Anos. **V Encontro de Pesquisadores Latino-Americanos de Cooperativismo**. Anais. 2008.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 14 ed. São Paulo: **Atlas**, 2013.

VENTURA, E. C. F.; FONTES FILHO, J. R.; SOARES, M. M. Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: **BCB**, 2009.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2004.

VIEIRA, L. K. Diversificação de Receitas e o Desempenho Financeiro das Cooperativas de Crédito Brasileiras. 2016. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria. Belo Horizonte, 2016.

VILELA, R. H. P.; FERRAZ, S. F. DE S.; FERAZ, S. B. Modelo Diagnóstico De Governança Corporativa Em Cooperativas De Saúde. **Revista de Administração FACES Journal**, v. 14, n. 1, p. 29–48, 2015.

XAVIER, P. H. M. Gerenciamento de Resultados por Bancos Comerciais no Brasil. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). São Paulo: FEA-USP, 2007.

WESTRUP, M. N.; CAMILO, S. P. O.; ESTEVAM, D. DE O. Dominância de membros tomadores ou poupadores de recursos nas cooperativas de crédito e o desempenho: análise sob a ótica da teoria de agência. **Navus - Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 8, n. 2, p. 27–42, 2018.

WOCCU - WORLD COUNCIL OF CREDIT UNIONS. **World Council Statistical Report 2021**. Disponível em: < https://www.woccu.org/documents/2021_Statistical_Report > Acesso em: 20 out. 2022.

YANG, C.; MURINDE, V.; DING, X. Ownership Structure, Corporate Governance and Income Smoothing in China. **Corporate Governance**, v. 86, n. 0, p. 1–28, 2008.

YAMORI, N.; HARIMAYA, K.; TOMIMURA, K. Corporate governance structure and efficiencies of cooperative banks. **International Journal of Finance and Economics**, v. 22, n. 4, p. 368–378, 2017.

ZENDERSKY, H. C. Gerenciamento de Resultados em Instituições Financeiras no Brasil - 2000 A 2004. **Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade de Brasília, Dissertação de Mestrado**, 2005.

APÊNDICE A – Questionário de Governança Cooperativa

Seção 1. Representatividade e Participação		
Nº	Questão	%
Q1	Há documento ou informação sobre o manual de Assembleia Geral (AG)?	
Q2	Existem ações ou documentos adotados pela cooperativa para incentivar a participação dos associados nas AGs?	
Q3	As atas das AGs estão disponíveis para os cooperados?	
Seção 2. Estrutura da Administração		
Q4	A estrutura social é composta por diferentes membros, sem acumulação de cargos?	
Q5	Há indícios da formação e/ou qualificação dos membros dos conselhos/diretorias?	
Q6	Existe Planejamento Estratégico homologado pelo CA, em vigência?	
Q7	As atribuições do CA estão definidas no estatuto ou regimento interno?	
Q8	Há informações sobre a remuneração dos membros do conselho e diretores executivos?	
Q9	A estrutura de gestão é composta por CA, DE e CF?	
Q10	É vedado aos membros do CA possuir mandatos consecutivos?	
Q11	Há representatividade de diferentes segmentos (regiões, categoria profissional, membros externos, sexo feminino) no CA?	
Q12	Existe regulamentação/manual interno ou algum documento que trate sobre conflito de interesse?	
Seção 3. Fiscalização		
Q13	Há algum critério formalizado para composição do Conselho Fiscal (CF)?	
Q14	O CF possui regulamento/ regimento interno?	
Q15	Há evidência de setores de auditorias internas/controles internos na cooperativa?	
Q16	A cooperativa possui canais institucionais para receber as reclamações e reivindicações dos associados?	
Q17	Há evidências/ relatórios de auditor externo ou independente acerca da posição econômica e financeira da cooperativa?	

APÊNDICE B - Contas COSIF das variáveis do modelo

Variável	Proxy	Contas COSIF
<i>Variável Dependente</i>		
Variação nas despesas líquidas com PCLD	VDLoc	$\frac{[(\text{Cosif } 8.1.8.30.30-9) + (\text{Cosif } 7.1.9.90.30-7)]}{(\text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_{i,t})}$ Cosif 8.1.8.30.30-9: Despesas com Provisões para Operações de Crédito; Cosif 7.1.9.90.30-7: Reversão das Provisões das Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa Cosif 1.6.0.00.00-1: Total das Operações de Crédito
<i>Variável Independente</i>		
Variação no volume de operações de crédito resultado	VOC	$\frac{[(\text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_t) - (\text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_{t-1})]}{(\text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_t)}$ Cosif 1.6.0.00.00-1: Total das Operações de Crédito
Resultado não discricionário das operações de crédito	RNDoc	$\frac{[(\text{Cosif } 7.0.0.00.00-9_t) - (\text{Cosif } 8.0.0.00.00-6_t) + ((\text{Cosif } 8.1.8.30.30-9_t) + (\text{Cosif } 7.1.9.90.30-7_t))]}{(\text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_t)}$ Cosif 7.0.0.00.00-9: Contas do Resultado Devedora Cosif 8.0.0.00.00-6: Contas de Resultado devedora Cosif 8.1.8.30.30-9: Despesas com Provisões para Operações de Crédito Cosif 7.1.9.90.30-7: Reversão das Provisões das Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa Cosif 1.6.0.00.00-1: Total das Operações de Crédito
<i>Variáveis de Controle</i>		
Operações de crédito Vencidas	OpVenc	$\frac{(\text{Operações vencidas}/\text{Carteira Classificada Total})}{(\text{Cosif } 3.1.3.00.00-9_t) + (\text{Cosif } 3.1.4.00.00-2_t) + (\text{Cosif } 3.1.5.00.00-5_t) + (\text{Cosif } 3.1.6.00.00-8_t) + (\text{Cosif } 3.1.7.00.00-1_t) + (\text{Cosif } 3.1.8.00.00-4_t) + (\text{Cosif } 3.1.9.00.00-7_t) / (\text{Cosif } 3.1.0.00.00-0_t)}$ Cosif 3.1.3.00.00-9: Operações de Risco Nível B Cosif 3.1.4.00.00-2: Operações de Risco Nível C Cosif 3.1.5.00.00-5: Operações de Risco Nível D Cosif 3.1.6.00.00-8: Operações de Risco Nível E Cosif 3.1.7.00.00-1: Operações de Risco Nível F Cosif 3.1.8.00.00-4: Operações de Risco Nível G Cosif 3.1.9.00.00-7: Operações de Risco Nível H Cosif 3.1.0.00.00-0: Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Diferença entre as taxas de empréstimo (GerOR) e captação (CustoCap)	Spread	$\text{Spread} = \text{GerOR} - \text{CustoCap}$ $\text{GerOR} = (\text{Cosif } 7.1.0.00.00-8_t / \text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_t);$ $\text{CustoCap} = [(\text{Cosif } 8.1.0.00.00-5_t - ((\text{Cosif } 8.1.8.30.30-9_t) + (\text{Cosif } 7.1.9.90.30-7_t)))] / (\text{Cosif } 1.6.0.00.00-1_t)$ Cosif 7.1.0.00.00-8: Receitas Operacionais Cosif 1.6.0.00.00-1: Total das Operações de Crédito Cosif 8.1.0.00.00-5: Despesas Operacionais

		Cosif 8.1.8.30.30-9: Despesas com Provisões para Operações de Crédito Cosif 7.1.9.90.30-7: Reversão das Provisões das Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa
Crescimento do Patrimônio Líquido ajustado	Desemp	$CPLA = (Cosif\ 60000002_t) / (Cosif\ 60000002_{t-1})$ Cosif 60000002: Patrimônio Líquido
Tamanho	TAM	<i>Logaritmo Neperiano do Ativo Total</i> <i>Ativo Total (AT) (Saldo final) = Cosif 1.0.0.00.00-7_t +</i> <i>Cosif 2.0.0.00.00-4_t</i> Cosif 1.0.0.00.00-7: Circulante e Realizável a Longo Prazo Cosif 2.0.0.00.00-4: Permanente

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base em BCB (2022).